

**COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE
LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN
E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

7 de Julho de 2009

50.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

Apresentação e discussão do relatório

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 36, 40, 44, 45, 46, 50, 51, 58, 59, 68, 72, 73, 81, 82, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121

H

Honório Novo (PCP) · 5, 10, 26, 27, 50, 51, 53, 56, 59, 86, 93, 102, 113, 114, 115
Hugo Velosa (PSD) · 13, 16, 20, 46, 87, 105, 106, 115

J

João Semedo (BE) · 4, 12, 17, 19, 21, 22, 58, 59, 65, 72, 73, 77, 81, 83, 86, 90, 91, 93, 96, 105, 114, 116, 117

M

Miguel Macedo (PSD) · 16, 36, 40, 43, 44, 45, 49, 50, 91, 92, 93, 94, 95, 118

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 6, 7, 8, 19, 23, 24, 25, 26, 59, 61, 65, 68, 88, 89, 93, 97, 100, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 120

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 8, 25, 56, 82, 83, 86, 91, 107, 111, 112

S

Sónia Sanfona (PS) · 19, 21, 22, 27, 33, 43, 53, 61, 77, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 105

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, fiz uma consulta informal aos Srs. Coordenadores no sentido de avaliar a melhor forma de organizar e conduzir os nossos trabalhos e quero dizer-vos o seguinte: recebemos há pouco tempo as conclusões e as propostas de recomendação de dois grupos parlamentares, sendo que ainda não chegaram as propostas do CDS-PP nem as do BE e o que estávamos a pensar fazer como metodologia de trabalhos é dar a cada Deputado um determinado tempo para apresentar as suas propostas de conclusões, começando-se por ordem decrescente dos partidos, sendo que, uma vez que a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona é relatora, ela iniciará as intervenções, apresentando as suas propostas de conclusões, seguindo-se, depois, o PSD e assim sucessivamente.

Como combinámos na semana passada estas intervenções têm um limite de tempo, pelo que peço a todos moderação na utilização desse tempo, sendo que o PSD pediu-me para repartir o tempo em dois e, portanto, vamos proceder desta forma, o que poderá significar que a reunião, na sequência da apresentação das propostas, será suspensa para que cada Deputado aprecie as propostas dos outros grupos e possa formular e decidir sobre o seu sentido de voto relativamente às propostas de cada Deputado.

Vamos, então, proceder desta forma, pelo que dou, sem mais delongas, a palavra à Sr.^a Deputada Sónia Sanfona para proceder à apresentação das propostas de conclusão.

Sr. Deputado João Semedo pediu a palavra para uma interpelação à Mesa?

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, Sr.ª Presidente.

Era sobre a questão do método, com o qual até posso estar de acordo, pois não vejo alternativa, mas creio que se devia fazer um esforço para esta recta final dos trabalhos da Comissão não ser um simulacro de debate e de discussão, porque, na realidade, não é possível, creio – e já era difícil ver as conclusões propostas ontem com 24 horas de antecedência, pela Sr.ª Relatora –, analisar as duas propostas que acabaram de chegar e outras que ainda não chegaram.

Eu julgo que isto não é forma de trabalhar, portanto tem de se definir o método, porque eu optei por não fazer nenhuma proposta de alteração, porque considero que nos tempos que estavam previstos não valia a pena, sequer, estarmos a enganar-nos uns aos outros.

Eu não vou votar no escuro nenhuma proposta que me ponham à frente, seja ela de que partido for, seja do CDS-PP, do PSD, do PS, ou do PCP. Não votarei, porque acho que isso é, de facto, estar a contribuir para enganar as pessoas.

Portanto, era bom que ficasse definido com rigor até que horas e que prazo é que se tem de cumprir para a entrega de propostas, para elas serem todas igualmente consideradas, caso contrário não vale a pena.

De facto, termos uma reunião para a apresentação de propostas é pouco para tantas horas de trabalho.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, as suas preocupações para que os trabalhos decorram de forma mais adequada, mais democrática, mais

participada e mais esclarecida para toda a gente, foi o que me levou a, informalmente numa consulta rápida, propor esta metodologia, que é, repito, a apresentação das propostas por parte de quem tem propostas para apresentar, com tempo limitado, e, depois, suspenderemos a reunião para analisar as propostas que tiverem chegado, uma vez que só chegaram, que eu saiba, para além das do PS, até porque tinha havido um compromisso nesse sentido, as do PCP e as do PSD.

Independentemente de terem sido ou não enviadas propostas quem tivesse propostas para apresentar apresentá-las-ia agora, de maneira formal, com contenção de tempo, para, depois, suspendermos os trabalhos e cada partido poder analisar as propostas dos outros grupos parlamentares e, depois, fazer uma votação informada e consciente relativamente às propostas apresentadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, nada tenho a obstar a este método, mas chamo a sua atenção para o facto de eu amanhã, de forma absolutamente incontornável, ter às 10 horas uma reunião da Comissão de Orçamento e Finanças durante a qual vai ser debatido na especialidade um conjunto de iniciativas relativas ao sigilo bancário, e de às 15 horas termos uma reunião plenária na qual vou ter alguma participação activa, pelo que teríamos de encontrar uma hora ou horas, provavelmente em duas fases, em que a Comissão pudesse abordar a disponibilidade do PS, em particular da Deputada Sónia Sanfona, para retirar, eventualmente, o seu projecto de conclusões e substituí-lo pelo do PCP.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, além deste momento de humor, porque me parece que, evidentemente, quando vários Deputados de vários partidos apresentam propostas de alteração quer a substituição das de todos pelas de um, sem sequer ler a dos outros não me parece normal mas, enfim...

Bom, falando um bocadinho mais a sério, como é suposto fazer-se nesta comissão de inquérito, quero dizer o seguinte: percebo as contingências de tempo, percebo que a Comissão teve a sua vida limitada a este período de tempo em que desenvolvemos a nossa actividade e até percebo a pressão a que a relatora, em função desse tempo, esteve sujeita para apresentar quer a parte expositiva quer as conclusões.

Sucedem, Sr.ª Presidente, que, na verdade, são tantas as discordâncias que temos nesta parte conclusiva em relação às propostas apresentadas pela relatora, por razões que agora não importa avaliar, porque do que percebi da metodologia, a Sr. Presidente pretende que primeiro se expliquem as propostas de alteração e só depois se trate da parte política, que eu fiz o possível, nas 24 horas, suponho que menos, de que dispus, para apresentar conclusões alternativas, porque, na verdade, está imensa coisa por fazer em relação às fraudes detectadas no BPN, está tudo por fazer em relação à supervisão e está muita coisa por fazer em relação aos termos da nacionalização, portanto...

Eu cheguei atrasado, porque estive a imprimir as propostas, que são muitas, para dar entrada, mas faria outras se tivesse mais tempo.

Sou, agora, informado que o Sr. Deputado João Semedo colocou a possibilidade de se dar mais tempo para que se apresentassem conclusões

e eu devo dizer que estou completamente de acordo, porque no tempo de que dispus e naquilo que era contraditório com as conclusões alternativas que sugiro suprimi várias da Deputada Sónia Sanfona e incluí muitas conclusões que nos fazem todo o sentido, mas se tivesse mais tempo enriqueceria ainda mais, porventura, para quem achasse vantagem nisso, este documento de conclusões.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, a ideia não era enriquecer mais, era dispormos das propostas dos vários partidos para podermos estudar.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas a pergunta que eu faço é se teríamos mais tempo ou não para apresentarmos...

É que eu não sei qual foi a resposta que foi dada ao Deputado João Semedo, porque se me disserem que não há mais tempo tem de ser agora, lindamente ...

A Sr.ª Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado.

O tempo é um recurso que se nos impõe e, portanto, não vai ser possível adiar sistematicamente. Assim, independentemente, das declarações que os vários grupos façam temos de trabalhar com base em documentos concretos...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A Sr.ª Presidente reparará que, se quiser contabilizar em número as conclusões que a Deputada Sónia Sanfona apresenta e aquelas que, por exemplo, eu apresento – e eventualmente as do Deputado Honório Novo, que ainda não li –, porventura, terá mais conclusões apresentadas por nós do que pela

relatora e sucede que a relatora teve vários dias para as fazer e nós tivemos 24 horas.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, temos de trabalhar todos em simultâneo – aliás, na última reunião por exemplo o PSD já entregou propostas de alteração...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, mas à parte expositiva.

Sr.ª Presidente, nós só podemos apresentar conclusões alternativas depois de conhecermos as conclusões da relatora, como é evidente.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, repare, e agradeça que não me interrompesse: na última reunião definimos uma data e uma hora para a entrega das conclusões e das recomendações e foi nessa sequência que todo o processo se desenrolou.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, eu e o PS gostaríamos imenso que as conclusões desta Comissão de inquérito fossem o mais participadas possível.

Na verdade, nós até gostaríamos de poder votar favoravelmente algumas das conclusões que foram apresentadas por outros grupos parlamentares, mas ninguém é obrigado a apresentar conclusões; só a relatora é que é obrigada a apresentar as suas conclusões, pois a apresentação de conclusões por parte dos restantes deputados é um

processo voluntário que não tem na letra da lei nenhuma fundamentação mas que aceitamos, por princípio.

De facto, as conclusões alternativas são um exercício voluntário por parte dos Deputados que querem contribuir por escrito com essas conclusões alternativas, mas isso é uma faculdade que eles têm.

Portanto, hoje temos é de votar as conclusões do relatório e para votar as conclusões do relatório podem outros dizer que não querem esta ou aquela conclusão e que têm uma conclusão alternativa e nós votaremos essa alternativa; agora, esperar que venham outras conclusões que ainda não foram apresentadas, que não-de ser apresentadas e que...

Bom, esse seria um processo infundável, nunca mais sairíamos daqui e isso não é possível em termos concretos, uma vez que todos sabemos que está agendada para Plenário a discussão desta matéria para dia 9 e não temos muito mais tempo – aliás, o Sr. Deputado Honório Novo já manifestou a sua indisponibilidade para estar cá amanhã, porque tem outra reunião de outra Comissão.

Ainda pensei que fosse possível fazermos amanhã de manhã uma reunião, mas isso só é possível se todos os Deputados disserem que sim e que estão disponíveis para vir cá – aliás, relembro que a nossa ordem de trabalhos de hoje é a votação do relatório.

Percebemos a posição de outros grupos parlamentares, queríamos até contribuir para que este relatório fosse o mais consensual possível, embora todos saibamos que politicamente desde o início dos nossos trabalhos já alguns tinham umas conclusões e outros tinham outras.

De facto, o PS fez o esforço possível para contemplar todos os factos que todos os Srs. Deputados quiserem trazer para o relatório, e dele constam, o PS não inviabilizou a audição de nenhuma testemunha, o

PS não inviabilizou nada de nada, pelo contrário sempre achou que esta Comissão tinha condições para prosseguir consensualmente, e assim continua a pensar, mas a verdade é que temos limitações concretas que resultam do facto de hoje termos de votar o relatório, independentemente de outras considerações, porque, amanhã parece impossível continuar a reunião, pois basta um Deputado dizer que não pode estar presente para que não se possa reunir amanhã, ainda por cima um Deputado que representa, ele só, um partido, um grupo parlamentar.

Portanto, não me parece que seja razoável e, por isso, hoje vamos ter de votar o relatório.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, apenas para clarificar esta conclusão precipitada do Deputado Ricardo Rodrigues.

De facto, por razões pessoais entrei nesta sala já no decurso deste debate e já alguns colegas tinham intervindo, e, por isso gostaria, agora, de dizer mais qualquer coisa.

Acho que esta discussão que estamos a ter prova que, de facto, eu tinha razão quando na passada sexta-feira disse que entre o meio-dia de segunda-feira e as 17 horas de terça-feira, este tempo, para que os partidos e os membros desta Comissão pudessem reagir e apresentar propostas alternativas às conclusões apresentadas, era limitado e a verdade é que todos estamos a chegar a essa conclusão.

Mas também é verdade que todos aceitámos as regras que foram consensualizadas na sexta-feira e bem me saiu do corpo, para usar uma expressão bem portuguesa, pois, não entre o meio-dia, mas entre as cinco

da tarde de ontem e as cinco da tarde de hoje conseguimos, com algum esforço, e não fomos os únicos, o Deputado Nuno Melo também, arranjar um conjunto de propostas, que eu, agora, numa leitura final, reconheço que tem lacunas, mas isto é a vida, como diria alguém, que ficou famoso da história recente da política...!

Agora, o que me parece é que aquilo que eu proponho é substancial e politicamente relevante e diferente daquilo que é proposto pela Sr.^a Deputada Sónia Sanfona, isso sim e chega, mesmo que eu reconheça que aqui e além poderia ter ido mais ao longe e até me reveja em algumas propostas de alteração de outros grupos parlamentares, pois já li as do Deputado Nuno Melo e as do PSD, e revejo-me em alguns delas que, porventura, são idênticas às minhas num casos e noutros não, e também me revejo em alguns dos aspectos não politicamente relevantes das ideias vertidas em conclusões e recomendações da Deputada Sónia Sanfona.

Agora, não estamos, seguramente, numa altura de alterar regras, porque amanhã estaríamos perante uma situação análoga, isto é, eu também iria completar e melhorar as minhas próprias conclusões e entraríamos num processo absolutamente infundável.

Se tivéssemos definido pela exiguidade de tempo, como eu disse e defendi, tínhamo-lo defendido e fixado na sexta-feira e não agora e não fui eu quem disse que menos de 24 horas era tempo mais do que suficiente para analisar as conclusões, apesar de eu ter cumprido as regras estabelecidas.

Segunda questão: a minha dificuldade relativamente ao dia de amanhã não tem a ver com a alteração destas regras, tem a ver com a manutenção destas regras, mas eu admito que a Sr.^a Deputada relatora verificado e analisado o conjunto de propostas de alteração apresentadas

ao seu conjunto de propostas possa dizer que está na disponibilidade de aceitar estas ou aquelas e para que se verifique isso eu estou perfeitamente disponível, ao contrário da conclusão errada que o Deputado Ricardo Rodrigues retirou, de amanhã fazer uma ou mais sessões de reunião até votarmos, sendo a minha dificuldade a de encontrar espaço dentro das minhas outras obrigações e é para elas que eu chamo a atenção da Comissão, pois às 10 horas estarei numa votação que, suponho, todos reconhecerão ser importante, porque é a votação na especialidade das iniciativas legislativas sobre o sigilo bancário, que não terminará antes das 11 horas e 30 minutos, mas entre esta hora e as 13 horas podemos ter hora e meia de trabalho, como poderemos ter, por exemplo, às 18 horas e 30 minutos, dando continuação a essa análise, isto se a Deputada Sónia Sanfona considerar que vale a pena esse seu esforço e que valerá a pena olhar para as propostas dos outros e verificar se há ou não algumas que possam ser incorporadas.

É este o sentido preciso da minha intervenção nesta matéria.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, vamos lá ver se nos entendemos: nem todo o trabalho político é para a fotografia. Há trabalho político que vale por si próprio e nós temos de estabelecer as regras de forma clara, porque umas vezes falamos em propostas de alteração, outras vezes falamos em propostas alternativas, o que é completamente diferente.

Portanto, se há propostas alternativas ou se há propostas de alteração, cabe aos grupos parlamentares apresentá-las e passa-se à votação que é para isso que esta reunião está marcada.

Na realidade, este é um processo que tende a ser interminável, sobretudo porque não estou a ver, com o tempo de que dispomos e a disponibilidade do PS, que haja algum realismo em admitirmos que alguma proposta de outros grupos parlamentares possa ser aceite. Não vale a pena estarmos aqui a fingir!... Acho que devemos ser muito realistas e muito práticos. Esta reunião é para discutir e votar o projecto de relatório apresentado pelo PS. Há propostas alternativas, ninguém as conhece, eu não conheço nenhuma. Li as do PSD e as do PCP mas não estou em condições de votar nenhuma dessas propostas.

Portanto, ou se mudam todos os calendários ou não sendo assim que se clarifique o que são propostas de alteração, o que são propostas alternativas para ver se nos entendemos. Parece que estamos todos a dizer o mesmo e não estamos.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, eu acho que todos ficámos com a noção, quando se estabeleceu o calendário, e por isso é que nós cumprimos com esse calendário, que hoje íamos discutir as conclusões e, parafraseando o Deputado João Semedo, as propostas alternativas e as alterações, aliás, foi essa, pelo menos, a nossa convicção.

Por isso, estivemos a trabalhar nas conclusões, bem ou mal, e entregámos as nossas propostas nesta tarde a seguir ao almoço. Obviamente que eu percebo alguma incomodidade e queria dizer que

esperávamos receber as conclusões ontem até ao meio-dia, mas só as recebemos cerca das 17 horas, o que já foi uma primeira desvantagem para a análise das mesmas e para preparar o trabalho alternativo, mas, sinceramente, até lendo a convocatória desta reunião, a ideia que fico é a de que esta reunião é para discutir, técnica e politicamente e sob a forma que entendermos, por isso é que estamos no Parlamento, as conclusões da Deputada relatora e as alterações ou alternativas que os outros Deputados apresentarem.

Mas chamo a atenção para um facto que temos de ter em atenção e eu e os meus colegas do PSD temos essa dificuldade: como é que vamos votar – e já li as propostas do PCP e concordo com muitas delas –, como é que vamos definir o nosso sentido de voto. É que, depois, é sempre extremamente desagradável, até pela abertura que o Deputado Ricardo Rodrigues falou ao referir que poderia aceitar algumas propostas da oposição, e temos alguma dificuldade em votar sem analisar os documentos dos outros grupos parlamentares.

Talvez, por isso é que se devia encontrar uma solução para a votação – e, por vezes, têm sido encontradas fórmulas –, porque para o debate acho que se devia fazer hoje porque é para isso que viemos aqui para esta reunião.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, a metodologia foi fixada na reunião anterior, mas o facto de as propostas de alteração ou alternativas que, entretanto, chegaram de vários grupos parlamentares, há muito pouco tempo, levou a que alguns Deputados tivessem manifestado a vontade de estudar e analisar melhor as propostas apresentadas.

Tudo visto e ponderado e face às dificuldades de agenda para amanhã, que vários Deputados têm – aliás, eu própria tenho de presidir a um Colóquio durante a manhã, sendo que podia fazer-me substituir –, creio que talvez fosse mais prudente fazermos o seguinte: vamos ser muito rigorosos na utilização do tempo para apresentação de propostas e conclusões por parte de quem tiver de as apresentar, começando pela ordem decrescente de representatividade dos partidos; depois, suspenderíamos os trabalhos pelo tempo que fosse indispensável, cerca de uma hora e meia, para os Deputados lerem as propostas dos vários grupos parlamentares, para fazermos uma avaliação da sua aceitabilidade em termos, depois, das votações; e retomariamos, depois, os trabalhos...

Bom, o Sr. Deputado Miguel Macedo já está a levantar o braço... Quer dizer, nós daqui a pouco gastamos o tempo todo da reunião em questões metodológicas e temos que sair disto. Eu quero assegurar que a votação seja feita de forma esclarecida e informada e devo dar tempo, em meu entender e meu critério, aos vários Deputados para analisarem as propostas dos outros e o que me foi dito foi que algumas das propostas chegaram hoje e tarde, como seria natural...

Portanto, proponho que se interrompesse a reunião depois de apresentadas as propostas e as recomendações dos vários partidos para que os vários Deputados possam analisá-las e retomariamos hoje a reunião com uma hora limite para a sua conclusão, uma vez que todos temos trabalhos amanhã e temos de descansar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo, a quem peço que seja breve.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.ª Presidente, serei breve até porque meia hora depois de ter começado a reunião ainda não entramos na matéria, mas, por uma vez, quero discordar da Sr.ª Presidente, porque o que eu acho que se deve fazer agora – e estou de acordo com a ordem de trabalhos que foi distribuída aos Deputados – é a discussão e, pegando nas palavras do Deputado Ricardo Rodrigues, a votação das propostas de conclusão, porque o relatório já discutimos na semana passada, apresentadas pela Sr. Deputada Sónia Sanfona e então, sim, e aqui já concordo com a Sr.ª Presidente, dar algum tempo, que pode coincidir com a hora de jantar, no sentido de lermos todas as propostas entregues hoje, é bom dizê-lo, porque materialmente não houve tempo para ser de outra forma, e depois regressarmos à Comissão para votar.

Mas não me passa pela cabeça que não se faça de seguida a discussão e, quando for tempo disso, a votação das propostas de conclusão apresentadas pela Sr.ª Deputada Sónia Sanfona. É isso que devemos fazer, porque é para isso, também, que aqui estamos.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, o Sr. Deputado Honório Novo disse uma coisa que se passou na outra comissão de inquérito e que talvez resolvesse o problema: é que estes documentos que apresentamos, quer o PSD, quer o PCP e o CDS-PP, que ainda não conhecemos, são sujeitos à votação no caso de a Sr.ª Deputada relatora aceitar ou não essas sugestões de alterações que fazemos, porque isso facilitaria muito e não é querer dar mais trabalho à relatora, mas é um método e evitaria todos nós

termos de estar a interromper para analisar as propostas dos outros grupos parlamentares, para depois votarmos e ser chumbado.

Se a Sr.ª Deputada relatora que é a autora do relatório – e fizemos isto na comissão do inquérito do BCP – aceitar algumas das propostas ou sugestões, ou aditamentos a conclusões que os grupos parlamentares apresentaram então essas sujeitaríamos a votação.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo, a quem peço que seja breve.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, permita-me que lhe diga que, como sabe, melhor do que eu, aliás, a pressa, às vezes, é má conselheira.

É que eu não percebo como é que a Sr.ª Deputada relatora vai tomar conhecimento das propostas dos outros Deputados e muito mais avaliar aquilo que está na disposição de incorporar ou não incorporar, porque este é que é o busílis da questão! O que é necessário esclarecer não é só o método da discussão e também o método da votação, nomeadamente como é que o Partido Socialista está a pensar fazer isso. É em alternativa? É ponto por ponto? Como é que é?! É preciso definir isso, porque, senão, nunca mais vamos sair daqui, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Esse não é o ponto, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Depois, vamos ver se é ou não é!

A Sr.^a Presidente: — Esse não é o ponto, porque eu, pura e simplesmente, posso pedir a cada um dos Deputados que têm propostas para apresentar que o faça, discutem-se essas propostas, se for o caso, com tempo limitado, e, depois, procederemos à sua votação.

Aquilo que pretendo é dar mais tempo aos Deputados que vão ter a responsabilidade de as apreciar para votar, para que o façam de uma maneira mais informada, mais esclarecida e com vontade de incorporar o máximo possível das propostas dos outros Deputados.

Compreendo que esta metodologia possa não ser do agrado de todos, porque é muito mais fácil, depois, dizer-se que o relatório não contém nada daquilo que poderiam ser pontos de vista dos outros, mas pareceu-me perceber da posição do Partido Socialista que há vontade em incorporar pontos de vista e até formas de redacção de outros grupos, que, entretanto, chegaram ao conhecimento da Deputada relatora. Acho que todos ganhávamos com isso.

Mas, se quisermos, pura e simplesmente, seguir a metodologia tradicional de que aquilo que propõe um Deputado é, à partida, para votar contra, que é uma forma de trabalho que às vezes acontece na Assembleia, isso não é muito inteligível nem aceite por parte de quem nos observa. Mas, como é evidente, eu sou apenas uma gestora dos trabalhos da Comissão e não vou decidir, a não ser naquilo que cabe na minha competência.

Portanto, para não perdermos mais tempo relativamente a esta questão, que é uma questão logística e metodológica, vou dar de imediato a palavra Sónia Sanfona para, em função das propostas que já lhe chegaram materialmente à mão e que ela teve oportunidade de analisar, nos dizer qual é o seu entendimento sobre elas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, eu aguardava a decisão final para fazer entrega das minhas propostas, mas, percebendo agora que a decisão da mesa é essa, vou proceder à entrega das propostas do CDS.

Eu pedi que assinalassem, para compreensão de quem as vai ler, as propostas do CDS, incluindo-as em algumas conclusões que o PS sugeriu, a *bold* ou num tipo de letra diferente.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem! É a descodificação do verde e azul da semana passada.

De qualquer das maneiras, a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona, responsável pelo relatório, dirá se pretende solicitar a suspensão dos trabalhos, por um período relativamente curto de tempo, para analisar a proposta que irá dar entrada na mesa.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, onde é que está a proposta do CDS, porque eu ainda não a tenho?

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado anunciou que ma iria entregar agora.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Sr.ª Presidente, quero dizer-lhe que fez uma interpretação muito rigorosa e acertada daquilo que foi a posição assumida pelo Dr. Ricardo Rodrigues e que é a minha perspectiva sobre os trabalhos.

Ou seja: é evidente que a abertura que demonstrei desde o início, conjuntamente com todos os outros Deputados do meu grupo parlamentar, em trazer o contributo de todos os Deputados da Comissão ao relatório se mantém válido, é rigorosamente a mesma neste momento. Daí que, atendendo não só a alguma extensão que as propostas que já deram entrada têm mas também ao facto de o Deputado Nuno Teixeira de Melo fazer agora a entrega das propostas que entendeu dever fazer para alteração, aditamento ou o que quer que seja das conclusões apresentadas, solicite à Sr.ª Presidente que se suspendam os trabalhos durante 1 hora e 30 minutos, mais ou menos, de forma a que possa tomar conhecimento das propostas que ainda não tive oportunidade de ver e possa fazer um trabalho de tentativa de inclusão daquilo que me pareça que venha enriquecer quer o relatório quer as conclusões desta Comissão de Inquérito, e, depois, retomaremos os trabalhos para procedermos à discussão e votação do relatório.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, embora seja compreensível que a Sr.ª Deputada precise desse tempo, e até acho que é de registar o esforço que fará nesse sentido — não pomos isso em causa —, acho que podíamos, pelo menos, proceder à respectiva apresentação, que é aquilo que está previsto. É para isso que acho que estamos aqui.

A Sr.ª Deputada apresentará as suas conclusões, os outros Deputados farão os comentários e apresentarão as suas sugestões e, depois, então, acho que poderemos suspender os trabalhos para a Sr.ª

Deputada fazer o seu trabalho. Eu, pelo menos, acho que isso seria mais razoável, mas trata-se apenas de uma sugestão.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, quero subscrever as palavras do Sr. Deputado Hugo Velosa e também pedir um esclarecimento à Sr.ª Deputada Sónia Sanfona.

Quero perguntar à Sr.ª Deputada se as suas palavras significam que aquilo que estiver disponível para integrar no seu relatório de conclusões é aprovado e, depois, o resto é rejeitado.

É apenas para perceber e para ficar claro qual é a extensão da boa vontade da Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado João Semedo, confesso-lhe que uma coisa me parece implícita na outra. Ou seja: eu só posso fazer um trabalho de análise de inclusão nas minhas conclusões daquelas que forem propostas e de que possa tomar conhecimento e aquelas que me propuser incluir no meu relatório naturalmente que as apresentarei em conjunto e, portanto, serão votadas do mesmo modo que todas as outras.

Relativamente àquelas de que não tenho conhecimento, não faço ideia do que é que posso dizer, se as posso aprovar ou não, se as posso incluir ou não. Se eu não as conheço, não sei onde estão...

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Deputada, eu não falei em propostas que não conheça, falei em propostas em que esteja em desacordo!

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Ó Sr. Deputado, se estiver em desacordo com elas, não as farei integrar na minha proposta de conclusões.

A Sr.ª Presidente: — O que não quer dizer que não sejam votadas.

O Sr. João Semedo (BE): — Já fiquei esclarecido!

A Sr.ª Presidente: — Pois! E passam a declaração de voto, nos termos regimentais!

Protestos.

Srs. Deputados, vamos, então, acertar no seguinte: a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona vai ter um máximo de 10 minutos para apresentar as suas propostas, a que se seguirão os partidos por ordem decrescente, também com limitação de tempo e, seguidamente, suspenderemos os trabalhos durante uma hora, para que se possam analisar as propostas com mais detalhe, para ver quais as que a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona gostaria de incluir nas suas próprias, naquelas que farão parte do relatório da Comissão.

Srs. Deputados, irei ser muito rigorosa nos cumprimentos dos tempos, sabendo que os Sr. Deputados Hugo Velosa e Miguel Macedo partilharão o tempo de apresentação das propostas do PSD.

Tem, portanto, a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Isto não é para o Canal Parlamento ver!

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, proponham-me tempos. Quero sugestões, para, depois, pode gerir.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Permite-me, Sr.^a Presidente, nós estamos a apresentar conclusões...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, proponha-me tempo, se faz favor. Eu sei o que é que nós estamos a fazer.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Deixe, por favor...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, proponha-me tempo, porque eu não posso estar aqui a perder mais tempo com esta questão.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, então, peço a palavra para interpelar a Mesa sobre a condução dos trabalhos.

A Sr.^a Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A Sr.ª Presidente, apresenta uma metodologia de propostas de tempo, mas não é igual propor, por exemplo, 10 minutos a quem tem 20 propostas e os mesmos 10 minutos a quem tenha duas. Se quisermos dar efeito útil aos trabalhos desta Comissão e não estar aqui a fazer um número para o Canal Parlamento ver, é suposto apelar, mais que não seja, à razoabilidade de quem justifica as suas conclusões.

A Sr.ª Deputada Sónia Sanfona, por exemplo, apresenta quarenta e não sei quantas conclusões, todas elas, seguramente, muito importantes, e será difícil — eu, pelo menos, não entende como é possível — justificá-las substantivamente, para quem não as conheça, e, desde logo, para quem nos ouve, em 10 minutos. E, portanto, não me peça também a mim, Sr.ª Presidente, a mesma coisa relativamente às propostas que apresento.

Somos todos adultos, sabemos todos exactamente o que é que estamos a fazer, temos noção dos trabalhos e daquilo que seja aprovado, portanto acho que fazia mais sentido apelar ao bom senso de cada Deputado. Se a Sr.ª Presidente achar que nos estamos a estender intoleravelmente, então, adverte-nos para concluirmos. Agora, sem mais, pedir em 10 minutos... Eu digo-lhe já, Sr.ª Presidente, que em 10 minutos não consigo apresentar conclusões. Se quiser que lhe diga que em 30 minutos consigo, não sei, mas posso tentar.

Por isso, apelo, mais uma vez, ao bom senso.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, o problema é que sabemos que o tempo é um recurso limitado e, por isso, temos de saber geri-lo. A apresentação destas propostas, a partir do momento em que elas foram

distribuídas e, inclusivamente, publicitadas, vai ter de ser feita com um poder de síntese, como é evidente.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, não é verdade!

A Sr.ª Presidente: — Ó Sr. Deputado, desculpe, mas é! Tem de haver tempo limite para isso. E os Srs. Deputados ou aceitam ou não aceitam. Mas eu tenho de fixar um tempo. Os Srs. Deputados dizem-me: 10 minutos é insuficiente, precisamos de 15 ou de 20 minutos. Eu poderei, evidentemente, dar os 15 ou os 20 minutos. Agora, tenho de ser rigorosa na gestão do tempo, porque o tempo é limitado e nós não temos a possibilidade de o replicar indefinidamente.

Aliás, a metodologia que foi definida na semana passada contou com essa limitação de tempo. Eu própria disse: Srs. Deputados, não querem começar às 15 horas, começamos as 17 horas, mas às 21 horas a reunião estará terminada. Foi isso que foi dito.

E, agora, realmente, com todas estas interpelações, nem que estivéssemos aqui até às 9 horas de amanhã, sairíamos daqui com a apresentação que todos querem fazer. Temos de ter poder de síntese. No Parlamento há tempos, no Plenário há tempos, em todo o lado há tempos e acho que temos de saber gerir aquilo que é um recurso escassíssimo e que se nos impõe como uma limitação inultrapassável.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, quero propor em concreto que sejam utilizados 15 minutos por cada grupo parlamentar,

que fará a distribuição entre os seus Deputados da forma como entender, o que significa 1 hora e 30 minutos, uma vez que temos seis grupos parlamentares, e, depois, teremos 1 hora para que a Sr.ª Deputada relatora e nós todos possamos avaliar as propostas apresentadas por cada grupo parlamentar. Isto significa que, às 20 horas e 30 minutos, regressamos aos trabalhos para poder incluir propostas e podermos votar às 21 horas, dentro daquele que foi o calendário que apresentámos na última reunião.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, quer dizer mais alguma coisa?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, eu apresentei, para que conste, 39 propostas de alteração.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Só?!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Isto é para levar a sério! Eu, pelo menos, levo!

Eu apresentei 39 propostas de alteração, Sr.ª Presidente. Agora, no termo do prazo. No que toca à Sr.ª Deputada Sónia Sanfona, relatora, tivemos tempo para meditar nessas propostas e elaborar as nossas. Eu suponho que o Partido Socialista pretende também avaliar as propostas que nós apresentaremos e decidir substantivamente em conformidade. Com certeza que não quer uma aparência de apresentação de propostas, para, depois, dizer que está tudo chumbado.

Por isso, Sr.ª Presidente, eu suponho que, tendo eu agora apresentado as propostas, tendo sido impossível a algum Deputado lê-las até agora, o tempo de 15 minutos para apresentar 39 propostas será talvez um exercício do impossível. Se a maioria quiser impor, como tem feito em muitas outras coisas, fá-lo-á, mas fica para registo esta opinião, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

Então, consultados os vários partidos e não havendo uma posição unânime, decido que haverá 15 minutos para apresentação das propostas...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sob protesto!

A Sr.ª Presidente: — Sim, Sr. Deputado, sob protesto.

... sendo que gerirei os tempos por forma a irem até aos 20 minutos. Portanto, sinalizarei quando os 15 minutos estiverem atingidos. Peço, por isso, aos Srs. Deputados que façam esta gestão do tempo o mais adequadamente possível. Neste momento são 18 horas e 10 minutos.

Tem, de imediato, a palavra a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Em bom rigor, acho que é possível ser sucinto na apresentação de um conjunto de conclusões, se formos o mais objectivos possível ao expô-las.

Quero começar por dizer que o relatório foi feito de uma forma que considero exaustiva. Foi carreado para a Comissão um conjunto muito vasto de informação e essa informação está, no meu ponto de vista, toda

ínsita na parte dispositiva do relatório. De uma forma mais ou menos desenvolvida, todos os factos e a matéria importante ou, pelo menos, relevante que foi trazida à Comissão, quer sob a proposta inicial minha, quer sob proposta que veio a ser subsequentemente feita por outros Srs. Deputados, estão ínsitas neste relatório, daí que considere que a parte expositiva do relatório tenha todos os factos e todas as matérias e os dados importantes que a Comissão conseguiu apurar.

Assim, considero que não seja um exercício especialmente difícil retirar algumas conclusões, sendo certo que também admito que esse exercício de retirar conclusões possa não ser unânime, possa não ser até consensual.

É, pois, possível dos mesmos factos, da mesma matéria, retirar conclusões diferentes até porque – e também isso consta do relatório – houve depoimentos que foram contraditórios entre si, houve algumas matérias que não ficaram completamente esclarecidas e, portanto, do meu ponto de vista, esta temática também se presta a que seja possível retirar conclusões diferentes, daí o facto de haver um conjunto de propostas de alteração às conclusões que eu própria retirei.

Estas, contudo, são as minhas conclusões e estou preparada para argumentar e defender aquilo que eu entendi que era possível, sem fazer extrapolações subjectivas ou sem introduzir aqui factores políticos que estão à margem da Comissão, retirar objectivamente e com rigor daquilo que foi apurado no trabalho da Comissão.

Gostaria, ainda, de dizer que procurei fazer as conclusões respondendo, de algum modo, às questões colocadas na resolução de 15 de Dezembro e, portanto, fiz a transcrição dos seis temas abordados e procurei integrar as respostas nestes pontos que estavam em causa.

Daí que a primeira parte das conclusões se refiram à situação desde a criação do Grupo SLN até à rotura do BPN, fazendo um périplo sobre as várias situações que foi possível apurar na Comissão, desde como é que era constituído e como funcionava o Grupo SLN, as várias áreas ou sectores de actividade que tinha, como é que se verificou o seu crescimento, mantendo-se a área financeira e não financeira integradas e em funcionamento simultâneo, atendeu-se ao rápido desenvolvimento do Grupo, como se verificou aqui, com a colaboração objectiva de algumas pessoas influentes e com pretéritos cargos públicos que dotaram nesta altura o Grupo e o banco com esta visibilidade externa, verificou-se que, a partir de determinada altura, o Grupo passou a desenvolver a sua actividade num nível mais transparente e legal, que teve consequências até agora, e que, noutra nível, agia com maior obscuridade e até com recurso a práticas ilícitas – e julgo que isto resulta claro e objectivo de acordo com os documentos que estão na Comissão e dos depoimentos aqui feitos.

Constatou-se que houve um recurso sistemático e regular a *offshore* e outras entidades, designadamente ao Banco Insular, que o BPN funcionou como um instrumento financeiro ao serviço de uma estratégia de desenvolvimento do Grupo SLN, que era prática do grupo envolver-se em negócios de elevado risco, o que significa que também procurava um crescimento mais rápido e obter maior lucro, sendo que alguns desses negócios vieram a revelar-se perfeitamente ruinosos, como o caso do negócio de Porto Rico, da Labicer, dos Cimentos Nacionais e Estrangeiros.

Também é importante verificar que numa altura em que o banco já tinha dificuldades, houve ainda a escolha de um novo presidente do conselho de administração, sendo que a contratação do Dr. Miguel

Cadilhe importou, na altura, o pagamento de um prémio de ingresso que foi de montante relevante, isto já numa situação de dificuldade.

Apurou-se, ainda, que contribuíram para esta deterioração do BPN, que chegou a uma situação de rotura de pagamentos e abaixamento do *rating*, num contexto de uma crise mundial já grave, além de alguns negócios, a que me referi há pouco, de elevadíssimo risco e alguns deles verdadeiramente megalómanos, a exposição excessiva a riscos de crédito, a excessiva concessão de crédito a empresas do próprio Grupo, a avaliação deficiente de activos, os empréstimos concedidos sem garantia, etc., sendo tudo isto verificado pela documentação ou por depoimentos prestados nesta Comissão.

Não obstante alguns destes problemas terem sido objecto de correcções, essencialmente através de aumentos de capital, que foram sendo impostos pelo Banco de Portugal, resultou evidente, pelo menos para mim, que os prejuízos das operações via Banco Insular, ao serem consolidados no seu balanço, inevitavelmente, levaram o banco a uma situação de rotura.

Na verdade, nos dias anteriores à nacionalização verificou-se alguma instabilidade relativamente aos depósitos, porque houve uma corrida exponencial aos depósitos, conforme consta de um gráfico que anexo às conclusões.

Havia um conjunto de depositantes com um nível de depósitos de cerca de 8,5 mil milhões de euros que caso falhasse o pagamento ou não ocorresse a sua devolução quando solicitada, isso poderia induzir o levantamento generalizado de biliões de euros noutras entidades bancárias, o que instabilizaria de forma definitiva o nosso sistema financeiro.

Esta situação foi alvo de várias tentativas de resolução, procurando-se salvar o BPN por via de soluções de mercado, que tiveram origem em propostas da administração do Dr. Miguel Cadilhe, designadamente na Operação Cabaz e no Plano Cadilhe, que são aqui também referidos, uma vez que foram objecto de análise e foram de relevo substancial para esta fase dos acontecimentos.

Todavia, a minha conclusão é a de que quer uma quer outra solução se mostraram insuficientes para resolver a situação do BPN, daí que o banco tenha atingido a situação de rotura que atingiu e eu não vejo, pela matéria que foi trazida para a Comissão, outra forma de resolver esta situação sem que se agravasse o risco sistémico e sem que o Estado ficasse numa posição frágil, designadamente cumprindo-se aquilo que perspectivava o Plano Cadilhe. Por isso, não vejo outra solução, que pudesse justificar à luz dos acontecimentos, que não fosse a nacionalização do banco.

Para além disto a nacionalização do banco não é desenquadrada do que se passou internacionalmente, como sabem, e esse enquadramento internacional é também feito em sede de conclusão, uma vez que ele resulta muito objectivamente de toda a matéria da Comissão sobre a qual não resultam quaisquer dúvidas.

Portanto, integra-se a situação do BPN neste momento de crise financeira internacional muito complicada, que se mantém até aos dias de hoje, e no desfasamento daquilo que demonstrou ser – e isso também é assinalado em termos de conclusões – a desadequação do que era a supervisão ao nível mundial da realidade do mundo financeiro actual, quer à época dos acontecimentos quer neste momento, e que tenha dado origem também – como se refere em sede de conclusões – a vários

estudos e propostas a nível supranacional para que este paradigma se altere.

Quero ainda dizer que a regulação bancária neste período de grave défice do banco foi pondo de lado os requisitos de liquidez e assentando sobretudo em rácios de capital ponderados por riscos activos, sendo que a avaliação de risco foi sempre confiada às agências de notação e aos próprios bancos, conforme resultava do sistema de fiscalização e certificação de contas, através de ROC e de auditores e, portanto, este trabalho de auditorias, de fiscalização interna e de supervisão, por parte do Banco de Portugal, foram feitos dentro do cânones internacionais e nacionais, uma vez que os mesmos são coincidentes.

Sem prejuízo desta situação e da ineficiência patente ao nível da certificação de contas, uma vez que nenhuma das irregularidades ou das incongruências verificadas foi alguma vez notada ou referida pelas entidades de fiscalização interna ou de auditoria, a instituição foi sempre cumprindo os rácios de solvabilidade, assinalando-se aqui que esse rácio foi elevado de 8% para 9% em virtude desta exposição excessiva ao risco e desta actividade mais arriscada que o banco ia fazendo.

Portanto, tendo sido por imposição do Banco de Portugal aumentado em 1% o rácio de solvabilidade, não obstante, a instituição nesta parte foi sempre cumprindo e foram injectando capital de forma a cumprir este rácio, deixando a instituição de ter esta capacidade de cumprir a partir do momento em que foi necessário incorporar as responsabilidades para com o Banco Insular e para com o balcão virtual.

Assim, foi este o momento, de acordo com as minhas conclusões, em que se verifica a incapacidade de o banco de responder de forma positiva às exigências quanto ao rácio de solvabilidade.

Em face desta situação a Assembleia, sob proposta do Governo e com parecer positivo do Banco de Portugal, deliberou nacionalizar o banco com o objectivo de assegurar a estabilidade do sistema financeiro, impedindo uma crise sistémica, e salvaguardando os depósitos que se encontravam no BPN, porque também se constatou – e é possível concluir isto – que o BPN a partir de Setembro de 2008 já só conseguia fazer pagamentos aos seus clientes graças às injeções de liquidez que iam sendo feitas pela Caixa Geral de Depósitos, como ficou claro e transparente com o que foi possível apurar em termos de factos.

Assim, considero eu, nas minhas conclusões, que não obstante já haver uma situação muito degradada do banco o ter-se optado, julgo que bem, pela nacionalização do mesmo, também, tendo em conta os compromissos que o próprio Governo português tinha já assumido com outros governos europeus de garantir os depósitos portugueses e de avaliar e evitar o risco sistémico ao nível do sistema financeiro, foi a melhor opção.

Sr.^a Presidente, não sei se já excedi o tempo de que dispunha...

A Sr.^a Presidente: — A Sr.^a Deputada atingiu precisamente os 15 minutos, portanto agradecia que terminasse o mais rapidamente possível.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Precisarei de mais 5 minutos, Sr.^a Presidente.

Quanto à supervisão, fez-se referência às várias inspecções do Banco de Portugal, à imposição do rácio de capital de 9% (e não de 8%), às várias medidas que foram sendo impostas ao BPN pelo Banco de Portugal,

ao longo do tempo, no âmbito da supervisão – tratava-se de irregularidades cuja regularidade foi sendo reposta.

Contudo, apurou-se que, nesta parte em concreto, houve uma quebra muito acentuada e determinante de confiança. Ou seja, o sistema financeiro, quer a nível nacional quer a nível internacional, encontra-se equilibrado, porque assenta em premissas de estrita confiança pessoal, profissional e institucional entre quem tem a obrigação de fazer a supervisão e as entidades que são objecto dessa supervisão, e esse princípio de confiança, a estes vários níveis, foi completamente colocado em causa.

Desde logo, porque foi omitido e escamoteado um conjunto de operações, do qual não foi dado conhecimento às entidades de supervisão; foram praticados diversíssimos actos ilícitos, às ocultas e de forma não evidente, que impediram que fossem conhecidos por quem deveria conhecê-los. Ora, esses vários factores deram origem a que não fosse viável esperar que uma qualquer entidade de supervisão pudesse conhecer de acordo com os dados e as possibilidades que tinha de os investigar (fazendo aqui a ressalva de que não se trata de uma entidade que faça investigação criminal).

Pareceu-me resultar claro que a supervisão, dentro do quadro legal, fez rigorosamente o que devia ter feito. Também refiro no relatório que, relativamente à nomeação provisória de administradores, entendi, pelas várias razões que foram aduzidas até aqui, que essa seria uma má medida por parte da supervisão, porque também ela acarretaria riscos sistémicos e de desequilíbrio do sistema financeiro. Portanto, julgo que a opção de não tomar essa medida foi correcta.

Finalmente, gostaria de dizer que esta entidade de supervisão foi avaliada, foram verificados os métodos e a forma de cumprimento das obrigações a que está adstrita e, também aí (pelo relatório que tivemos oportunidade de analisar), resulta uma avaliação positiva dessa actividade de supervisão.

Relativamente às incompatibilidades e impedimentos de titulares e ex-titulares de cargos políticos, notei que existe legislação em vigor nesta matéria e, portanto, o que se verificou no BPN, do meu ponto de vista, foi um exercício de influências para fins irregulares ou até ilícitos.

Admito, porém, que este regime de incompatibilidades possa ser revisto entre pessoas que tenham exercido ou exerçam actividades na supervisão e, posteriormente, passem para a actividade bancária.

A seguir, elenco um conjunto de necessidades legislativas que julgo devermos ponderar, conforme, aliás, as palavras que faço constar do texto, porque há um conjunto de actividades ilícitas que, de facto, da forma como foram praticadas, às ocultas e de uma forma encapotada, como já referi, permitiu que um banco chegasse à situação a que chegou, sem que essas actividades fossem conhecidas pelas entidades que as deveriam conhecer.

Para finalizar, Sr.^a Presidente, aponto várias propostas de revisão legislativa que devem ou podem ser apresentadas na próxima legislatura pelos Srs. Deputados de cada grupo parlamentar, se assim o entenderem.

E quero dizer que, não obstante entender o Banco de Portugal não como uma entidade de investigação criminal (porque não o é), mas como uma entidade de supervisão, faço aqui o seguinte apontamento: atendendo à gravidade de alguns incumprimentos e a alguma informação, ainda que pouca e transmitida de uma forma enviesada, que foi podendo

chegar às entidades de supervisão, nessas circunstâncias, podia esta acção de supervisão ter ido um pouco mais longe, extrapolando até, inclusivamente as suas estritas responsabilidades de supervisão.

Não sei — e por isso não concluo desse modo — se esse ir mais longe e esse extrapolar de poderes teria, ou não, resultado no descobrimento mais cedo de toda esta envolvência com muitos laivos criminosos, o que me parece que resultou claro.

Propõe-se, finalmente, que seja remetido o relatório para a Procuradoria-Geral da República, para os efeitos que se julgarem convenientes, atendendo aos indícios de matéria criminal.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.^a Presidente, vou dividir a minha intervenção em três partes.

Em primeiro lugar, queria fazer duas ou três considerações gerais; em segundo lugar, anotar o que, do nosso ponto de vista, falta de forma manifesta e até incompreensível nas conclusões apresentadas pela Sr.^a Deputada Sónia Sanfona; e, em terceiro lugar, referir os reparos que temos em relação a diversos pontos das conclusões agora apresentadas.

São duas ou três as considerações que queria começar por fazer.

A primeira é que esta Comissão vai terminar exactamente da mesma forma como começou: com o PS a não querer a verdade.

Quero recordar que, quando o PP apresentou o requerimento para a constituição desta Comissão, num primeiro momento o PS rejeitou a constituição da Comissão e apenas quando a Presidente do PSD, em

declarações públicas disse que apoiava esse requerimento, tornando, portanto, inevitável a constituição da Comissão, é que o PS veio concordar com a constituição da Comissão.

Portanto, na altura, o Partido Socialista não quis investigar a verdade e agora, no fim dos trabalhos desta Comissão, fecha-se o círculo e o Partido Socialista não quer apurar a verdade. Este é um ponto que quero deixar muito claro, porque é nele que tocam muitas das críticas que temos a fazer às conclusões (é isto que estamos a discutir) desta Comissão.

A segunda consideração, Sr.^a Presidente, é a seguinte: ao longo destes seis meses, temos ouvido muitos elogios à forma como o trabalho desta Comissão se processou, mas eu quero dizer que não concordo com todos esses elogios. Acho que a Comissão, muitas vezes, não trabalhou bem, mas no geral trabalhou muito melhor do que outras comissões de inquérito. E se quer uma conclusão, eu dou-a (até porque muito desse mérito cabe à Sr.^a Presidente da Comissão, e queria aqui destacá-lo).

Esta Comissão teve, pela primeira vez, algo que julgo que foi uma vantagem, que foi a de, em directo e em tempo real, os portugueses poderem estar a seguir os seus trabalhos. E os portugueses ouviram o que nós dissemos, ouviram o que as pessoas que aqui vieram depor disseram e foram tirando as suas conclusões e, em muitos casos, foram abrindo a boca de espanto com o que aqui puderam ouvir.

E, neste ponto, a Comissão está — não é para o mal, é para o bem — refém do que aqui se passou com enorme transparência pública, porque os portugueses ouviram, puderam ir avaliando (os portugueses podem não ter formação jurídica, mas são pessoas que sabem avaliar as coisas) e, portanto, quando olharem para estas conclusões, porventura

vão pensar que estas conclusões pertencem a outra comissão de inquérito e a outros depoimentos que aqui não existiram.

Queria, portanto, sublinhar que a Comissão, no geral, fez um bom trabalho, mas acho que há coisas a melhorar e até devemos reflectir sobre isso.

A terceira e última consideração prende-se com as notas introdutórias.

É manifesto que a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona — e não sei se também o Partido Socialista — quis aqui proteger o Banco de Portugal e o Governador do Banco de Portugal. Quero dizer que este é um erro trágico, porque se o Partido Socialista e, em particular, a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona pensam que, por esta forma, acolhendo no seu regaço o Governador do Banco de Portugal, conseguem instalar confiança nos cidadãos, na sociedade em relação à forma como se processa a supervisão em Portugal e à confiança que é indispensável no sistema financeiro, julgo que estão completamente errados.

Numa situação destas, em que, de resto, há uma crise financeira em termos internacionais, só se consegue reinstalar a confiança que é absolutamente essencial nos mercados financeiros desde que, de uma forma muito clara e com verdade, se identifiquem com grande clareza as falhas manifestadas ao longo deste processo, se discutam os remédios e as soluções para essas falhas e se actue em conformidade com o que vier a ser apurado.

Nada disto o relatório faz, ou se o faz em alguma medida é de uma forma muito, muito limitada.

Para ser muito concreto e rápido, vou referir cinco ou seis pontos que entendo que deviam constar das conclusões e que não estão.

Primeiro, em relação à questão da nacionalização quero resumir tudo num ponto. Está no relatório e nas conclusões razoavelmente bem descrito o que era um dos termos de comparação da opção que tínhamos pela frente, que era nacionalizar ou ter um plano alternativo, no caso aquele que foi apresentado pelo BPN, ou outro com as modificações e as negociações que podiam decorrer, e não decorreram, entre o BPN e o Governo.

Todavia, falta dizer nestas conclusões, para podermos fazer a avaliação rigorosa das coisas, quanto custa nacionalizar! Porque está aqui quanto custava o plano do Dr. Miguel Cadilhe, mas não está quanto custa nacionalizar!? E pode ler-se nas conclusões: A remuneração que era oferecida pelas acções preferenciais era muito baixa, era 5% e tal... Ora, a pergunta que fica para os cidadãos é esta: e quanto custa nacionalizar? Tem alguma remuneração?

Ouvi hoje o Sr. Ministro das Finanças dizer: «A oposição queria que rolasse a cabeça do Sr. Governador do Banco de Portugal». Eu não quero coisa nenhuma, quero só a verdade; eu não quero a «cabeça» do Banco de Portugal nem do Governador do Banco de Portugal, mas também não quero que jorre a eito o dinheiro dos contribuintes, e nesta parte as conclusões nada dizem. E isto era muito relevante, muito relevante, para todos podermos avaliar.

Vou dizer ainda quatro ou cinco coisas que também me parecem importantes em relação ao Banco de Portugal e que não estão no relatório.

Primeiro ponto: não é merecedor de reparos que o Banco de Portugal, tendo informado o BPN, aquando da aquisição da Fincor, que não devia adquirir o Banco Insular...? Em 2001, o Banco de Portugal diz ao

BPN: compram a Fincor mas não podem comprar com o Banco Insular. O que é que registamos aqui, na Comissão? Em 2008, sete anos depois, o Banco de Portugal vem pedir ao BPN o comprovativo de que o Banco Insular tinha sido adquirido por terceiros, como tinha sido dito em 2001.

A pergunta que se faz é esta: não era normal, numa instituição diligente, que para o que tinha sido uma condição prévia fosse exigido o respectivo comprovativo? E foi exigido? Não foi! As conclusões reflectem isso? Não reflectem.

Segundo ponto: as conclusões nada dizem sobre os próprios relatórios do Banco de Portugal de 2002 e, sobretudo, de 2005, que já apontam uma série de circunstâncias muito graves que se verificavam no BPN — são os relatórios do Banco de Portugal e nenhuma conclusão foi tirada desses relatórios e, sobretudo, nenhuma diligência consequente foi feita de acordo com o que foi apurado pelo próprio Banco de Portugal!?

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, não se esqueça que está a partilhar o tempo com o Sr. Deputado Hugo Velosa, não o prejudique!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.^a Presidente, estou a intervir da forma mais rápida possível.

Terceiro ponto: sobre o Banco de Portugal e a Procuradoria-Geral da República nada há a dizer? O Banco de Portugal não é merecedor de qualquer reparo sobre a forma como se estabeleceu a relação — ou melhor, como não se estabeleceu a relação, porque a relação foi puramente burocrática — no tratamento das questões que foram colocadas pela Procuradoria-Geral da República ao Banco de Portugal? Nada se diz sobre isto.

Quarto ponto: sobre a renúncia de administradores, disse aqui o Governador do Banco de Portugal – agora estou a citar de cor –, na sua audição: houve renúncias de administradores do BPN à razão de um de dois em dois anos, ou seja, cerca de cinco ou seis, ou coisa que o valha. E nunca o Banco de Portugal chamou um administrador que tivesse renunciado ao cargo no BPN. Era relevante chamá-lo? Pelos vistos, era! O próprio Governador do Banco de Portugal disse «nós vamos alterar o procedimento em relação a essa matéria». E não é merecedor de qualquer reparo esse tipo de situação aqui, na Comissão? Nada disto está reflectido nas conclusões.

Quinto ponto: é suposto que o Banco de Portugal tenha uma actividade importante de regulação, de supervisão e de investigação, quando for caso disso. Foram feitas dezenas de perguntas a uma instituição bancária, em relação à qual já havia relatórios que anotavam uma série de dificuldades; essas perguntas, dezenas delas, não foram respondidas durante meses, o Banco de Portugal nada fez e o relatório e as conclusões nada dizem sobre isto?! Não há qualquer reparo a fazer ao Banco de Portugal sobre esta matéria?!

Sexto ponto: o BPN, ao longo dos anos, foi intimado, designadamente — não foi apenas a isto —, a proceder a aumentos de capital, em função da não aceitação de resultados de determinadas operações que estavam reflectidas nos balanços apresentados e submetidos ao Banco de Portugal.

Uma das questões que foi aqui suscitada, na Comissão, por alguns daqueles que aqui vieram depor, foi a de nunca o Banco de Portugal ter perguntado de onde vinha o dinheiro para aumentar o capital e ter dito sempre «é preciso aumentar o capital, porque nós não aceitamos este

resultado e, portanto, para cumprirem os rácios de solvabilidade, façam o favor de aumentar o capital em x milhões de euros». Nunca o Banco de Portugal cuidou de saber de onde vinha esse dinheiro, como é que ele tinha sido canalizado para o BPN. E, no entanto, percebemos hoje, todos, que, se tivesse cuidado de saber, e era legítimo que o fizesse, porque cabia inteiramente nas suas competências, porventura, algumas das situações que aqui estão reflectidas não teriam acontecido.

Com isto, terminei a identificação dos pontos mais essenciais que, no meu entendimento, faltam nas conclusões.

Vamos, agora, aos pontos de discordância. Quero dizer, só para ficar registado em acta — não vou falar de todos mas apenas de quatro ou cinco —, que temos discordância em relação aos pontos 3, 7, 8, 10, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 35, 37, 41 e 42 das conclusões. Vou focar os pontos essenciais.

Relativamente ao ponto 7 das conclusões, onde se diz que, e vou ler, para não haver dúvidas e não dizerem que estou a citar incorrectamente, «Era prática constante do Grupo envolver-se em negócios de elevado risco, alguns dos quais vieram a revelar-se ruinosos, como é o caso do negócio de Porto Rico, da Labicer, dos Cimentos Nacionais e Estrangeiros. Com relevo, refira-se também o elevado montante dispendido pela SLN, a título de prémio de ingresso, para a contratação do Dr. Miguel Cadilhe, numa altura em que a situação financeira do Grupo já se encontrava deteriorada.», a pergunta que faço é a seguinte: podemos fazer o juízo que quisermos sobre a contratação do Dr. Miguel Cadilhe e sobre quanto custou, mas alguma vez resultou aqui que se tratou de um negócio ruinoso, a par do da Labicer, dos Cimentos Nacionais e Estrangeiros e de Porto Rico?! Faz sentido tratar esta matéria

nestes termos?! Foi isto que resultou nesta Comissão?! Só anoto isto em abono da verdade, porque podemos discordar do que foi feito...

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Nós percebemos!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Srs. Deputados, gostava de terminar.

Percebo que cada um tenha a posição que quiser sobre isto, agora, recuso-me, com honestidade intelectual, a tratar estas duas, três ou quatro matérias no mesmo plano e da mesma forma. Penso que não faz qualquer sentido nem isso resultou da Comissão.

Passemos ao ponto 8 das conclusões. Diz-se, neste ponto 8, que a «(...) crise do sistema financeiro mundial, inviabilizava, objectivamente, uma solução diferente da nacionalização.». Cá está o PS e a Deputada Sónia Sanfona, pelos vistos, no seu melhor! Para o PS, nunca há outra solução!

Não havia outra solução senão a da Ota, tinha de ser na Ota e, depois, viu-se o que aconteceu.

Não havia outra solução para a avaliação dos professores mas, agora, já sabemos que há outra solução.

Também aqui, não havia outra solução, era a nacionalização e ponto final, porque esta era a única. Porquê? Porque sim! Quais as razões? Porque sim! Quais são os fundamentos? Porque nós queremos! É este o estilo do Partido Socialista e está aqui reflectido, no ponto 8 das conclusões.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Se é em abono da verdade, tem de falar em abono da verdade!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Já falei, a propósito do ponto 13 das conclusões, da questão da nacionalização e dos custos do plano que foi apresentado para a viabilização do BPN.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Miguel Macedo, já gastou 15 minutos.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.ª Presidente, termino em 2 minutos.

Passando para o ponto 22 das conclusões, diz-se que houve aumentos de capital no montante de 800 milhões de euros. Penso que convinha, então, explicar também no Relatório como é que o BPN tem um capital social de cerca de 380 milhões de euros.

Depois, há uma coisa que não é verdadeira: quando se diz que o BPN foi sujeito a coimas, resultantes de processos de contra-ordenação, por não prestar informações, é bom dizer que, pelo menos pelo que foi apurado aqui, na Comissão, os únicos processos de contra-ordenação instaurados pelo Banco de Portugal ao BPN foram seis, são todos de 2008 e os mais antigos datam de 12 de Fevereiro de 2008. É bom termos rigor naquilo que dizemos, sobretudo nas conclusões.

Em relação ao ponto 23, encerra uma conclusão extraordinária. Diz-se o seguinte, e vou tentar ler sem me rir: «(...) o Banco de Portugal acompanhou e exerceu a supervisão sobre o BPN de forma estreita e contínua (...)». Parece-me bem que se diga isto em conclusões!...

Só quero dizer que das duas uma...

Protestos da Deputada do PS Sónia Sanfona.

Com certeza! Ó Sr.^a Deputada, já disse que, neste caso, ia fazer um esforço para não me rir.

Quero dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que acho extraordinária esta conclusão, porque das duas uma, e vão ter de decidir: ou a «fiscalização estreita e contínua» do Banco de Portugal sobre uma instituição financeira é importante e, então, neste caso, tinha de dar resultados, o que não se verificou, ou retiram a alínea *d*) do ponto 43 das conclusões, a das tais equipas permanentes do Banco de Portugal nos bancos, porque, se são para obter os resultados que se viram no caso do BPN, não vale a pena tê-las lá, a gastar dinheiro, porque não fazem coisa nenhuma e, porventura, ainda agravam os problemas, na medida em que farão com que as instituições financeiras, aquelas que não funcionarem de forma correcta — e felizmente, em Portugal, a esmagadora maioria trabalha de forma correcta — arranjem maneira de sofisticar as formas de esconder da supervisão as coisas que não deviam fazer e que fazem.

Mas, Sr.^a Deputada, permita-me que vá, agora, ao ponto 35 das conclusões, que também é importante, e estou apenas a seleccionar alguns.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, permita-me apenas que o avise de que o tempo do PSD se está a aproximar do fim e o Sr. Deputado Hugo Velosa não vai ter oportunidade de falar.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.^a Presidente, falta-me apenas um ponto, vou já terminar.

Relativamente ao ponto 35, quando se refere que o Banco de Portugal não podia recorrer a outras medidas que estavam previstas para este caso e que as mesmas só podiam ser aplicadas no caso de o BPN se encontrar em situação de grave desequilíbrio financeiro, quero dizer que esta afirmação não é verdadeira, não corresponde à verdade. De resto, basta ver o RGIC, nomeadamente o n.º 2 do artigo 116.º, para perceber que o Banco de Portugal, entre outras medidas, podia mandar fazer uma auditoria especial, o que não sucedeu. Mas há mais e, portanto, a afirmação do ponto 35, como está, não é verdadeira e não tem em conta o conjunto de competências, de atribuições e de possibilidades a que o Banco de Portugal podia deitar mão, em face da situação.

Sr.ª Presidente, para não gastar mais tempo, fico-me por aqui.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado Miguel Macedo gastou 18 minutos, o que significa que sobram apenas 2 minutos para o Sr. Deputado Hugo Velosa.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, vou pedir alguma condescendência mas penso que, em 2 minutos, resolvo o fundamental da questão.

O Deputado Miguel Macedo já disse, de certa forma, as questões que suscitávamos, embora o tempo, nisto, seja tremendo, mas as nossas propostas vão na sequência de algumas críticas e ainda há outras.

Portanto, mais do que apresentar as nossas propostas à Sr.ª Deputada Sónia Sanfona, faço-lhe, realmente, um apelo, dentro daquilo que disse o Deputado Miguel Macedo, no sentido de proceder a uma

leitura aprofundada da fundamentação das nossas propostas. É que, mais do que propostas de conclusões, aquilo que fazemos é uma tentativa, que, para nós, é clara, de fundamentar a razão por que apresentamos essas propostas. Ou seja, todas as propostas que fazemos têm fundamentação nos depoimentos, nos documentos e naquilo que se passou na Comissão de Inquérito, de modo a não haver uma atitude mais ou menos genérica. Isto não é uma crítica, Sr.^a Deputada, mas, na maioria dos casos, não sabemos a que se reportam o seu relatório e as suas conclusões. Aliás, ainda há dias disse isto: qual o fundamento para chegar a determinadas conclusões? Não quero dizer que sejam conclusões de instrumentalização política, como o Sr. Ministro diz de nós, mas não há dúvida de que não encontramos fundamentação para elas.

Vou dizer-lhe, em linhas gerais, as nossas propostas e apelo a que, depois — sei que só tem uma hora e que pode não ser suficiente —, pelo menos, leia a fundamentação das nossas propostas essenciais.

Primeiro, em relação à nacionalização, não se chegou à conclusão de que fosse a única solução possível, quando ficou aqui demonstrado que havia, pelo menos, um plano, que era o plano BPN, relativamente ao qual o Sr. Ministro confirmou que podia ser negociado. Ora, se não sabemos, sequer, os custos previsíveis da nacionalização, como Deputado, não posso, pura e simplesmente, aceitar que a nacionalização era a única solução possível, só porque o Governo assim o entende. Para isto, bastava o debate que fizemos no Plenário.

Ainda temos mais algumas sugestões sobre a nacionalização, mas o tempo não dá para mais.

Relativamente à supervisão, apelo a que leia o documento no que diz respeito à ideia de que houve faltas graves, realmente, de gravidade

objectiva e subjectiva, da parte da supervisão bancária, da parte do Banco de Portugal. Nós apresentamos os vários factos em que nos fundamentamos para dizer que isto aconteceu e não se trata, aqui, de querer atingir o Governador ou a instituição «Banco de Portugal», trata-se de, com base nos factos que apurámos, termos concluído que houve, efectivamente, faltas graves. Os factos em que nos baseamos para dizer isto estão lá todos e sei que não tenho tempo para os enumerar mas o meu colega Miguel Macedo já falou, por exemplo, da questão da aquisição da Fincor e do tempo que o Banco de Portugal demorou a agir em relação a esta matéria.

A Sr.^a Deputada conclui, no Relatório, que o Banco de Portugal teve uma visão estreita, que andou sempre em cima do BPN. Ora, gostaria que também concluísse que ela terá sido ingénua, porque foi o próprio Governador do Banco de Portugal que veio cá dizer que tinha sido ingénuo, porque o Sr. Dr. Oliveira Costa tinha sido supervisor e tinha tido outros cargos... Isto é a pior coisa que pode acontecer, Sr.^a Deputada. Digo-lhe, desde já, que entendo que nenhum de nós pode aceitar que, numa matéria desta responsabilidade, haja ingenuidade ou tratamento diferente seja em relação a quem for. E é um tratamento diferente que está em causa, já que o Sr. Governador do Banco de Portugal vem dizer que talvez tenha havido ingenuidade, porque se tratava de uma pessoa que lhe merecia toda a confiança.

Portanto, sinceramente, nós, neste Parlamento, pelo menos é esta a nossa opinião, não podemos concluir que esta matéria foi tratada como devia ser.

Temos propostas no âmbito da aplicação do artigo 116.º, n.º 2, do RGIC. Há aqui factos claros demonstrativos de que deveria ter havido, da

parte do Banco de Portugal, muito claramente, uma actuação nos termos do n.º 2 do artigo 116.º e, por isso, não entendemos por que é que nunca o fez.

Sei, Sr.ª Presidente, que não tenho tempo para explicar, mas tenho quase a certeza de que a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona vai ler o nosso documento, na parte que diz respeito à supervisão.

Sobre a titularidade do Banco Insular, como é que, mesmo depois de saber, em 2 de Junho de 2008, que a titularidade do Banco Insular seria da SLN, que o Banco Insular concedeu créditos de 407 milhões não revelados no balanço, que financiou empresas do Grupo, accionistas, *offshore*, etc., o Banco de Portugal esperou que a SLN realizasse uma assembleia-geral, só passados 15 dias, para decidir actuar nos termos do artigo 116.º, n.º 2?! E o Banco de Portugal actua no âmbito do referido artigo não de *motu proprio* mas, digamos, empurrado por uma decisão da administração do BPN, que é anterior a essa actuação do Banco de Portugal.

Sei que não posso dizer mais, mas faço um apelo à Sr.ª Deputada — não vou fazer aquilo que muitos gostam de fazer, que é, depois, lá fora dizer todas as propostas que temos — para que faça um esforço e, em matéria de supervisão, com base nos factos que são aqui apresentados e fundamentados, não chegue às conclusões que chegou, porque a sensação com que se fica é que o PS, infelizmente, quer proteger o Governador do Banco de Portugal, e não que nós queremos atingir o Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, já foi largamente ultrapassado o tempo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Peço-lhe 10 segundos, Sr.ª Presidente. Trata-se de uma questão importante, que tem a ver com uma incorrecção que está na conclusão 10 do relatório final. Tem a ver com a questão de saber se foi o Banco Insular ou a consolidação do Banco Insular no grupo que provocou o problema financeiro ao BPN.

A questão é que o Sr. Ministro de Estado e das Finanças disse aqui que o problema do BPN, à data em que foi decidida a nacionalização, foi de liquidez. Quero chamar a atenção da Sr.ª Relatora para esta a seguinte questão: com excepção do banco virtual — isto a Comissão apurou —, a consolidação do Banco Insular já se faz nas contas do BPN depois da nacionalização. Portanto, não se pode dizer que foram as dificuldades do Banco Insular que determinaram a nacionalização. A consolidação do Banco Insular só é feita depois da nacionalização. O balcão virtual, sim, é feito ainda no tempo do Dr. Miguel Cadilhe; o Banco Insular não, foi depois da nacionalização.

Portanto, esta afirmação que está contida nas conclusões do relatório, salvo melhor opinião, não corresponde ao que foi apurado na Comissão.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, 27 minutos!...

A Sr.^a Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado. Foram ultrapassados os tempos totais em 5 minutos, foram 25 minutos. Sou rigorosa e tento ser justa.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, vou procurar não utilizar mais de 20 minutos, mas terei certamente uma condescendência.

Sr.^a Deputada Sónia Sanfona, a minha preocupação, neste momento, é defender o conjunto das 74 propostas de alteração que apresentamos e os quatro blocos de recomendações legislativas que apresentamos como propostas.

Relativamente a toda a área relacionada com a nacionalização — propostas de alteração 1 a 25 —, há, de facto, divergências substanciais quanto à sua análise.

Primeiro, porque a Sr.^a Deputada despreza completamente a existência ou a necessidade dos estudos e de uma análise ponderada das vias e das opções que se colocavam ao Governo.

Segundo, porque omite a existência de níveis de liquidez baixos na altura da nacionalização mas, depois, esquece-se de colocar a existência de níveis de liquidez muito mais negativos depois da nacionalização. A diferença é esta: entre 500 milhões de euros e 2700 milhões de euros, e isto não é pouca coisa!

Terceiro, porque despreza e omite claramente os depoimentos que muitas das pessoas que aqui estiveram, com capacidade técnica, com experiência de administração financeira e bancária, teceram sobre a nacionalização. E omite particularmente aquilo que, para mim, é uma situação muito sensível sobre a opção de nacionalização tomada pelo

Governo, que é a defesa, aqui feita por algumas pessoas, de havia outras opções de nacionalização para além daquela que foi tomada pelo Governo. Isto é, que havia a opção de nacionalização de toda a área financeira, que era melhor, ou que havia a opção de nacionalização de todo o grupo, que introduzia na periferia da nacionalização activos diversos, designadamente da área imobiliária, em Alcochete e no Algarve, que poderiam significar activos bem superiores a 1000 milhões de euros, naturalmente destinados a equilibrar o prejuízo que o Estado está a ter com a opção que tomou de nacionalização apenas do BPN.

De facto, quando se omite tudo isto, que são factos provados, documentados nesta Comissão — perdoe-me que lhe diga, Sr.^a Deputada Sónia Sanfona —, a senhora está a adoptar, nesta área do relatório, exclusivamente a visão do Governo sobre a problemática da nacionalização. E por isso eu disse, e repito, que, nesta componente, o relatório da Sr.^a Deputada Sónia Sanfona é completamente a visão do relatório que o Dr. Teixeira dos Santos faria se aqui estivesse como membro desta Comissão.

Uma nota final sobre a invocação da crise internacional. A dimensão da invocação da crise mundial parece-me ser o pano de fundo da explicação para tudo o que aconteceu no BPN, e é inaceitável que se diga isso. Ou, pelo menos, se se invocar a crise mundial deve também colocar-se, pelo menos, coisas como as que propomos: que se verificou, ao nível generalizado, a passividade e ineficiência generalizada dos sistemas de supervisão, dado aceite mundialmente. Caso mais conhecido no passado recente: o da própria entidade de supervisão dos Estados Unidos, que veio, todavia, e ao contrário do que acontece em Portugal, publicamente

reconhecer as suas responsabilidades no despoletar da crise do *subprime* e na mais recente mega fraude do caso Madoff.

É verdadeiramente inaceitável que se invoque a crise internacional e, depois, não se coloque isto. E não se coloque a diferença de posicionamento, de humildade, entre as entidades de supervisão ao nível de vários países e a posição de arrogância — utilizo o termo com o sentido próprio — da nossa supervisão bancária.

Também sobre a crise, eu não queria concluir, mas parece poder inferir-se — e não quero que seja explícita ou implicitamente feita esta leitura, porque tenho a certeza que não é a da Sr.^a Deputada Sónia Sanfona —, que se não fosse a existência da crise tudo poderia ter continuado na mesma, sem qualquer responsabilização e punição de quem quer que fosse, desde a fraude no Banco Insular às irregularidades e ilegalidades permanentes da actividade normal interna do BPN. E é isto que se pode tirar: é que se não fosse a crise, até o Dr. Oliveira e Costa, hoje, poderia continuar a ser presidente do conselho de administração.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Sr. Deputado, não é isso que está escrito!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não é, mas é a leitura implícita, e convinha, para bem da consciência desta Comissão e, como disse e volto a sublinhar, daquele que tenho a certeza ser o seu pensamento, que isto seja suficientemente explicitado.

Quanto a outra área das nossas conclusões, os pontos 26 a 37, relativos ao segredo bancário, não posso aceitar que sejam omitidas das conclusões as decisões desta Comissão de Inquérito. Esta Comissão de

Inquérito, por unanimidade, deliberou considerar ilegítima a invocação do segredo bancário por parte do Banco de Portugal, e isto não está vertido nas conclusões, Sr.^a Deputada! Como não está vertida nas conclusões a subjectividade de critérios existentes entre instituições.

Como é aceitável que o Montepio e a Caixa Geral de Depósitos, sobre matéria relevante, tenham cedido documentos não invocando o sigilo e o Banco de Portugal o tenha invocado?

Como é aceitável que o Banco de Portugal, no mês de Janeiro, tenha invocado o sigilo sobre determinados documentos e dois meses depois já tenha cedido esses documentos, deixando de invocar o sigilo? Isso não é estranho? Isto não tem de estar vertido nas conclusões?

Finalmente, sobre o sigilo, tivemos aqui um acordo, também por deliberação desta Comissão, no sentido de expressamente, nas conclusões, condenar a posição do Banco de Portugal, o que não está vertido nas conclusões, Sr.^a Deputada. Isto é inaceitável, do ponto de vista das decisões da Comissão.

A terceira área de conclusões que defendo incluir — entre os pontos 38 e 64 — tem a ver com a supervisão.

Sr.^a Deputada, não está referida nas suas conclusões a existência anormal, inédita no plano da OCDE, de mudanças sucessivas de auditores, e não está reflectido que isto poderia ser um indício que deveria ter sido investigado, e não foi.

Não está reflectido nas suas conclusões que a mudança sistemática de administradores, não assinando contas e demitindo-se antes dos seus mandatos terminarem, constituiria ou deveria ter constituído um indício que nunca foi investigado pelo Banco de Portugal. Também o mesmo se refere a notícias várias saídas na Comissão.

Sr.^a Deputada, nesta área não está reflectida nas suas conclusões a falta de articulação e de informação entre o Banco de Portugal e a CMVM, entre o Banco de Portugal e a Procuradoria-Geral da República e a falta de colaboração entre o Banco de Portugal e a Provedoria da Justiça, que consta de um documento bem recente que faz parte do espólio desta Comissão.

Sr.^a Deputada, nas suas conclusões não está reflectida — está nas nossas, se as quiser utilizar — a clara não utilização pelo Banco de Portugal dos mecanismos legais do Regime Geral das Instituições de Crédito (o artigo 116.º, n.º 2, já aqui referido), com vasta documentação e relatórios de inspecção do próprio Banco de Portugal, de 2002 a 2008, que mostram claramente que podia ter sido utilizado este mecanismo mais cedo.

Como também não está reflectida, perdoe que lhe diga, a possibilidade de invocação dos artigos 143.º, 144.º e 145.º do mesmo regime geral, por verificação de uma situação financeira anormal. Situação financeira anormal que consta como conclusão do relatório do Banco de Portugal relativo à inspecção de 2006, quando diz, preto no branco, que o rácio de adequação dos fundos próprios do banco era 4,8% quando devia ser 9%. Ora, para bom entendedor, do ponto de vista financeiro, isto significa uma situação financeira insustentável, que deveria ter merecido algumas das decisões incorporadas nos artigos 143.º, 144.º ou 145.º do RGICSF, e não está nada disto reflectido nas suas conclusões.

Finalmente, os pontos 65 a 74 do meu projecto de conclusões têm a ver com o funcionamento das auditoras e dos ROC. Aqui parece-me relativamente mais consensual o que concluo, não deixando de fazer notar que recuso a visão, também implícita nas suas conclusões, é

verdade — mas sabe que as conclusões têm de ser politicamente relevantes —, de que a responsabilidade era toda daqueles senhores: aqueles senhores é que são os maus da fita, os ROC, os auditores. Não viram nada e tinham de ter sabido. Esses, sim, tinham de ter sabido e investigado, o Banco de Portugal, coitadinho, nada!...

Sr.ª Deputada, estamos na fase de debate. Se quiser tornar explícita e caracterizar esta situação, estou a propor-lhe. A senhora fará o favor de, durante esta hora e meia, dizer se aceita ou não aceita.

Finalmente, quero referir-me aos quatro conjuntos de recomendações que apresentamos, e que têm a ver, numa primeira área, com o segredo profissional e bancário, modificando o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, por forma a que, de uma vez por todas... Foi o compromisso aqui assumido por todos!... Recordo-me até que o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues disse que ia anexar um projecto de lei para ser imediatamente votado! Onde está? Não está! Mas, pelo menos, que fique vertido em recomendações a caracterização extensiva das normas que queremos ver alteradas para que não brinquem novamente com a Assembleia da República, como brincaram outra vez e novamente com a mesma instituição — o Banco de Portugal..

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Mas que termo é esse?!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Brincar é o termo adequado. Brincar é o termo adequado, Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, por mais que lhe custe ouvir.

Um segundo grupo de recomendações tem a ver com a alteração da legislação sobre auditoria e fiscalização de contas.

A este respeito, propomos que as auditoras internas passem a reportar aos administradores não executivos e aos conselhos fiscais; que, tal como o próprio Partido Socialista faz, passe a ser vedada a prestação simultânea de funções de consultadoria e de auditoria — e vamos ver se o Governo aceita, porque a legislação comunitária não impede, e, por acaso, está aqui criado um bom imbróglio; e ainda terminar com a relação de dependência funcional e laboral entre empresas de auditoria e instituições supervisionadas, fazendo intervir aqui o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria e agravando o quadro regulamentar, responsabilizando também criminalmente as auditoras e os ROC pela não prestação de informações a que estão legalmente obrigados.

Um outro grupo de recomendações tem a ver com as alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e ao Código das Sociedades Comerciais, começando pelas equipas permanentes — que, agora, o PS já reconhece que devem estar inscritas na lei, mas, aqui há dois meses, rejeitou num projecto de lei da nossa autoria —, fazendo uma série de alterações, todas elas (veja-se lá!) relativamente a sociedades *offshore* e às acções apresentadas como garantia ou penhor de mandato de gestão, que devem ser limitadas e devem ser todas consideradas dentro desse limite, coisa que, ainda há pouco, propusemos num projecto de resolução e que os senhores rejeitaram. Enfim, um conjunto de propostas de recomendação nessa área.

E, finalmente, um conjunto de recomendações que visa, novamente, instituir um regime de protecção de testemunhas, das quais, sublinho, para terminar, Sr.^a Presidente, a não revelação da identidade de testemunhas que tenham prestado depoimento ou que tenham feito

denúncias à supervisão, repetindo uma proposta que fizemos e que os senhores rejeitaram recentemente, a criminalização do actual quadro sancionatório para o crime económico e financeiro e ainda a criminalização das informações não prestadas ou prestadas erradamente à supervisão, que, finalmente, o PS também vem defender, apesar de, há mês e meio, ter rejeitado exactamente esta proposta no âmbito de um projecto de lei.

Mas «mais vale tarde do que nunca» em alguns aspectos! E temos alguma consonância relativamente a algumas das matérias que, enfim, não tínhamos tido há coisa de mês e meio atrás, mas, como disse, «mais vale tarde do que nunca». Bem-vindos a este debate! Oxalá estejam disponíveis para avançar e concretizar, em forma de lei, aquilo que neste momento está em forma de recomendação!

A Sr.ª Presidente: — Agradeço-lhe, Sr. Deputado, a contenção de tempo e, portanto, a colaboração com os trabalhos da Comissão.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa. É muito rápido, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, é só para perguntar ao Sr. Deputado Honório Novo se tem disponível algum texto em que seja mais perceptível quais são as propostas do PCP em contraposição com o texto original proposto pela Sr.ª Deputada relatora.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Posso responder?

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, se for também muito rápido.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ó Sr. Deputado João Semedo, esse documento que tem nas mãos é o conjunto das propostas globais, integrais, que correspondem a um projecto de conclusões autónomo, que nada tem em comum, a não ser as ideias ou o desacordo de ideias, com a proposta de conclusões da Sr.ª Deputada relatora. É um documento autónomo completamente alternativo ao da Sr.ª Deputada.

O Sr. João Semedo (BE): — Dá-me licença, Sr.ª Presidente?

É só para esclarecer que não é a natureza do documento que está em causa, é apenas para facilitar a leitura, porque há pontos, creio eu, que são comuns, pelo menos na leitura que fiz. A falta desse documento, com o tempo curto que temos, só atrasa o nosso trabalho. Mas se não há, não há!

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Eu vou tentar cumprir o tempo e, quando o não conseguir, a Sr.ª Presidente advertir-me-á certamente.

Quero começar por dizer que este relatório significa a tentativa mais lamentável, no final dos trabalhos, de politizar as conclusões, não

reflectindo nelas aquilo que as audições mostraram e os documentos comprovam. E eu, que até tenho muito apreço pessoal pela Sr.^a Deputada Sónia Sanfona, devo dizer-lhe que lamento imenso que se tenha prestado a este papel.

Porque este é um documento cirúrgico na forma como, ao nível da gestão do BPN, quer atingir apenas alguns, aqueles com os quais consegue estabelecer, de alguma forma, conexão política, esquecendo todos os outros, porque, porventura, lhes dá menos «sumo». E, nessa matéria, tenta branquear completamente uma supervisão, que falhou de forma grave e reiterada ao longo de anos, o que, aprovando-se estas conclusões, equivale a dizer que amanhã tudo fica na mesma e que podemos ter outros BPN e outros BPP, porque o Banco de Portugal ou quem faça a supervisão, não importa quem, terá sempre a salvaguarda desta maioria, que não vê nada de mal e que aligeira até a forma pouco informada como a nacionalização foi proposta ao Parlamento, sem pareceres, sem estimativas, sem cálculos, sem coisa alguma.

Eu começo pela tentativa de politização, com um objectivo expresso, que eu diria quase partidário, ainda que politicamente inconfessado, de atingir alguns. Não é normal, Sr.^a Deputada Sónia Sanfona, que, durante seis meses, tenhamos ouvido aqui um rol de pessoas que participaram ao nível da gestão, que, de alguma forma, denunciaram factos ilícitos, uns como operacionais, outros porque arquitectaram a engenharia financeira que o possibilitou, outros que deram o apoio jurídico que o facilitou, outros que tiveram actos materiais que determinaram esses comportamentos, e a Sr.^a Deputada, querendo identificar alguém, refira três nomes: Oliveira Costa, Dias Loureiro e Miguel Cadilhe.

Devo até dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que considero uma indignidade que se tente incluir no tratamento pela negativa, ao nível da gestão do BPN, quem como o Dr. Miguel Cadilhe colaborou com o Banco de Portugal, como nenhum outro presidente do BPN fez, e revelou factos que nenhum outro presidente do BPN revelou. Digo-o com muita clareza e calculará que o Dr. Miguel Cadilhe nunca foi do meu partido e, portanto, percebe que não tenho qualquer motivação política neste relatório.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Nem eu!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A Sr.^a Deputada, no ponto 3 do relatório, chega até à minúcia de dizer o seguinte: «O Grupo desenvolveu-se rapidamente mercê da colaboração objectiva de várias pessoas influentes, em virtude do exercício de altos cargos públicos,...» — veja bem, não é políticos, é de altos cargos públicos — «... designadamente o Dr. Dias Loureiro e o próprio Dr. Oliveira Costa, bem como de alguns accionistas». Mas quais accionistas? Quem é que a Sr.^a Deputada insinua? O que quer significar com esta alusão? Porque não se refere sequer a cargos políticos, mas, sim, a cargos públicos! Eu gostava que a Sr.^a Deputada esclarecesse esta Comissão e o País sobre quais foram os dirigentes que exerceram altos cargos públicos e que auxiliaram na construção e no desenvolvimento deste Grupo. A Sr.^a Deputada tem de o fazer. E pode sorrir, mas a forma como lança a «lama» sobre tantos, aliás sobre muito poucos — e julgo que sei exactamente quem quer atingir —, considero-a igualmente indigna.

Portanto, ficava muito bem à Sr.^a Deputada esclarecer, porque não basta chegar ao relatório e falar em pessoas que desempenham altos

cargos públicos, accionistas, que ajudaram à construção do Grupo, tem de dizer quem, Sr.ª Deputada. Porque, se refere o Dr. Oliveira Costa e o Dr. Miguel Cadilhe, não pode lançar a «lama» sobre todos os demais, lançando suspeições.

Protestos dos Deputados do PS Ricardo Rodrigues e Sónia Sanfona.

Ó Srs. Deputados, eu não interrompi ninguém. A Sr. Deputada, depois, usa o tempo como quiser. Se não se importa, no pouco de que disponho, não me interrompa.

Devo dizer também que, nas nossas propostas, retiramos algumas conclusões que a Sr.ª Relatora sugere, por não terem correspondência com a verdade e significarem até o completo desconhecimento da lei aplicável.

Quero começar por requerer à Sr.ª Presidente que faça a distribuição de uma acta, que só consegui obter hoje — mas, pelo menos, conseguimos obter documentos relacionados com isto ao longo de todos os trabalhos, até ao dia da votação das conclusões —, que é a acta do BPN, SGPS, SA n.º 63, onde se refere... A Sr.ª Deputada tem uma conclusão, que é a conclusão 26, pelo menos aqui nestas minhas... Vamos cá ver, Sr.ª Deputada... No final, a Sr.ª Deputada, enfim, porque dá jeito nestas coisas, diz assim:... Preciso da conclusão da Caixa Geral de Depósitos. Bom, a Sr.ª Deputada diz que foi proposta a nacionalização... Está aqui e diz assim: «A Caixa Geral de Depósitos também se apresentou como interessada na compra do BPN, mas esta proposta foi liminarmente recusada pela administração da SLN, presidida pelo Dr. Miguel Cadilhe».

Ora, eu junto a acta, Sr.^a Presidente, que prova, para além de audições que aqui já foram feitas, exactamente o contrário e onde consta resposta diversa em relação à proposta de nacionalização e se fala até em esperar e aguardar resposta à proposta feita pela administração do BPN. Peço que se junte, Sr.^a Presidente, porque isto já foi dito aqui em audições.

É que não vale tudo! E, mais que não seja, fica o documento, para que ostensivamente se demonstre a forma como se tenta, enfim, dar determinado rumo a conclusões que não são suportadas nos factos.

Também quero referir que a Sr.^a Deputada diz, a dado passo, o seguinte — conclusão 23: «Ademais se dirá que a supervisão é em tudo distinta da investigação criminal, porque não tem nem deve ter meios e poderes que as autoridades competentes para a investigação criminal têm,...» — e, agora, note bem, Sr.^a Deputada — «... designadamente a possibilidade de promover a realização de escutas telefónicas».

Peço-lhe que a Sr.^a Deputada compulse, entre outras coisas, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras — artigo 199.º, n.ºs 4 e 5 —, onde se diz: «4. No âmbito da prestação de serviços e actividades de investimento, o Banco de Portugal pode requerer de modo devidamente fundamentado à autoridade judiciária competente que autorize a solicitação a entidades prestadoras de serviços de telecomunicações, de rede fixa ou de rede móvel, ou a operadores de serviços de *Internet* registos de contactos telefónicos e de transmissão de dados existentes. 5. Nos termos do disposto no número anterior, o Banco de Portugal pode solicitar a entidades prestadoras de serviços de telecomunicações, de rede fixa ou móvel, ou a operadores de serviços de *Internet* registos de contactos telefónicos e de transmissão de dados

existentes, que necessite para o exercício das suas funções, não podendo a entidade em causa invocar qualquer regime de segredo».

Sr.ª Deputada, este é apenas mais um exemplo de como a Sr.ª Deputada quer não só fazer aprovar conclusões que não têm correspondência com o que esta Comissão apurou, como, inclusivamente, quer apurar conclusões contraditadas com a própria lei, nessa tentativa de afirmar, tal qual o Dr. Vítor Constâncio pretende, que os poderes do Banco de Portugal são estritamente prudenciais e não são mais coisa nenhuma. Até aqui se enganou, Sr.ª Presidente e Sr.ª Deputada relatora, tamanho é o seu afã.

Como também, a dado passo, a Sr.ª Deputada relatora refere um relatório do *Financial Sector Assessment Program*, numa avaliação da actuação do Banco de Portugal. Só se esquece de dizer nas mesmas conclusões, entre outras coisas, que este relatório é de 2006, é anterior ao conhecimento do que se fala, do que se trata e do que se conheceu no BPN e também esquece que esta entidade aconselha ao *update* das informações. Sabe, Sr.ª Deputada, aconselha ao *update* das informações e isto é coisa que o Banco de Portugal nunca fez.

Portanto, não basta referir um relatório que é de 2006 «com base na informação existente à época por esta entidade». Conviria dizer que, depois dele e de conhecido tudo o mais, nunca o Banco de Portugal requereu este *update* como seria sua obrigação.

E, no pouco tempo de que disponho para enunciar as 30 e algumas conclusões – que, necessariamente, não vou expor, mas substantivamente também não terá muito interesse porque está visto que a decisão está tomada, isto é mesmo «para portugueses ver»...,

O Sr. João Semedo (BE): — Muito bem!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... mas, mais que não seja, usarei o tempo até que a Sr.^a Presidente me mande calar, porque nos registos as propostas lá ficarão... —, vou dizer o seguinte, Sr.^a Presidente: não me parece normal que durante tanto tempo o Banco de Portugal tenha recusado colaboração a esta Comissão, tenha negado informações, não tenha enviado documentos, tenha este Parlamento gasto muito dinheiro — porque, quando se fala de dinheiro dos contribuintes, também convém referir aquele que nós determinamos na aplicação! — para depois nisso se ter consequência nenhuma, porque, afinal, ao que parece, até nisso o Banco de Portugal teve alguma razão porque na letra da lei a dúvida..., não sei o quê...

Eu recordo-me das reuniões que aqui tivemos, recordo o que cada um de nós afirmou na recusa do Banco de Portugal de fornecer aquilo que nós pedimos, como é de lei, como é nossa obrigação, como foi determinado por um órgão de soberania que se chama Assembleia da República!

Portanto, desde logo, referir nesta parte preliminar que «apesar de solicitado por esta Comissão de Inquérito, o Banco de Portugal recusou o envio de numerosa documentação e a prestação de diversas informações que seriam essenciais para o apuramento dos termos da supervisão a que a mesma Comissão está obrigada por decisão da Assembleia da República». É uma menção que me parece devida porque retrata o mínimo da falta de colaboração, com prejuízo para esta Comissão, que o Banco de Portugal nos concedeu.

E depois, enfim, queria lembrar também à Sr. Deputada Relatora que não é normal, no que toca ao Banco de Portugal, branquear e dizer que esteve sempre bem e, em relação à gestão do BPN, afirmar peremptoriamente as fraudes! Ao menos, aí também, se quiser usar do mesmo critério — eu usaria de outra metodologia, faria tudo diferente —, gostaria de dizer à Sr.^a Deputada que se justificaria, mais do que não fosse no relatório, dizer: «Apuraram-se indícios de que os administradores do BPN (com excepção já agora da administração do Dr. Miguel Cadilhe..., se quiser ter essa bondade, não é...) praticaram e ocultaram fraudes, negócios danosos, etc., etc.».

Acho que isso é devido — é de bom tom, não é?... —, quando se referem vários presidentes, excluir quem não tem qualquer responsabilidade para que não fique qualquer dúvida. E em relação aos outros referir que são indícios, porque nós, de facto, aqui não julgamos e ainda não condenamos ninguém, mas apurámos indícios de muita coisa...

Gostaria também afirmar a necessidade de, em conclusões, se exprimir a certeza que temos, e que os documentos não permitem desmentir, de que ao longo dos anos (relatórios de 2002, de 2005, de 2007) o Banco de Portugal teve todos os indícios (excepção feita ao Banco Insular e ao BI linha) de procedimentos irregulares e/ou ilícitos sem que tenha agido para além da mera lógica prudencial de supervisão. E eu reafirmo que a supervisão não é propriamente aquela que o Dr. Vítor Constâncio quer! A supervisão é aquela que a lei implica e o que o regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras entre outros diplomas implica — e a página no sítio do Banco de Portugal também ilustra — é que o Banco de Portugal, para além dessa visão prudencial, pode determinar auditorias externas, mas nunca as determinou!

Ameaçou, nunca as determinou, e até a que foi feita foi decidida por uma administração (e lá está o Dr. miguel Cadilhe!), não foi do Banco de Portugal!... Podia nomear administradores provisórios, mas nunca o fez!... Podia ser muito mais actuante na restrição de práticas de crédito, mas também, nunca o decidiu!

E, desde logo, dizer então que esta actividade não foi feita com o completo desconhecimento do Banco de Portugal que a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona invoca! Pelo contrário, foi feito com conhecimento de todos os indícios, excepção feita ao Banco Insular e ao BI linha, sem que tenha actuado!

Dizer também que não é parece-me sensato – estou a tentar ser cuidadoso na adjectivação... – transpor-se para o caso português a experiência de outros países, como genericamente a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona faz, porque nos outros países – felizmente para eles e infelizmente para nós!, porque tiveram melhores supervisões e nós tivemos, porventura, alguns bancários menos diligentes... – não tiveram lá os casos das fraudes que nós cá tivemos!

Risos da Deputada do PS Sónia Sanfona.

Não tiveram lá os casos das fraudes que nós cá tivemos! Isso à Sr.ª Deputada causa riso, mas a mim causa-me muita tristeza!

Mas também aqui temos um diferente posicionamento nesta Comissão...

Protestos da Deputada do PS Sónia Sanfona.

Como é uma senhora eu não a queria interromper, Sr. Deputada, mas...

Bom, como eu estava a dizer, a verdade é que nesses países, Sr.^a Deputada, como sabe, não tiveram – felizmente para eles! – BPN's, BPP's... e até no início isso mudou, mas no início outros casos registados noutra banco. Portanto, o que lá se lhes exigia no plano das supervisões não era aquilo que aqui se impunha no caso da nossa supervisão! Logo, a transposição não é legítima, como não é que no final de uma série de 71 sugestões acerca de alterações legislativas que acontecerão numa outra legislatura, como quem diz assim: «O Banco de Portugal esteve muito bem, mas nós vamos tratar disso e na próxima legislatura tratamos de alterar a lei»... Sabe porquê, Sr.^a Deputada? Porque o que aconteceu não aconteceu por défice de legislação! Aconteceu por falha de supervisão, por défice de supervisão, porque a supervisão não actuou de acordo com o que lhe competia!...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, informo-o de que já passaram 15 minutos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dizer ainda, Sr.^a Deputada, entre outras coisas, quando se refere, logo no início daqueles, enfim, tais expedientes... Olhe, Sr.^a Deputada, um que vale por todos, que foi detectado em 2002, que foi detectado em 2005, que foi por nós — nós, CDS-PP — aqui revelado em 2008 e 2009 e hoje choca o País, mas que à Sr.^a Deputada não diz coisa alguma: refiro-me à obrigação que o Banco de Portugal determinou de o BPN separar a

área financeira da área não financeira, do negócio simulado através do qual com recurso a um *offshore* (que tem nome, Camden), que o Banco de Portugal também identifica com minúcia, e onde, também aí, refere a falta de colaboração do BPN, se diz claramente quais são os accionistas, qual é o expediente e como o Banco de Portugal percebe que, apesar de formalmente essa separação ter acontecido, na substância, continuava tudo na área de influência da SLN. E para a Sr.ª Deputada é como se não fosse nada...! É como se não se tivesse percebido e é como se não constasse dos relatórios do Banco de Portugal!

Ó Sr.ª Deputada, eu tenho a certeza de que fosse a Sr.ª Deputada supervisora e tivesse detectado isso em 2002 e 2005 — aliás, conhecendo-a eu como a conheço, acho que não chegávamos a 2005..., porque, quando a Sr.ª Deputada detectasse em 2002, estava a exigir que o BPN desse resposta àquilo a que não deu e não actuasse como se percebeu que actuou.

E dizer também, Sr.ª Deputada, que não é normal que esta Comissão tenha duas versões de um documento que se chama «O estado da nação» que, aqui ficou demonstrado, foi requerido numa versão (a segunda) pelo Dr. Abdool Vakil, que até tem na folha de rosto «Março de 2008» (datando-o!), onde se descreve com minúcia tudo o que de principal se sabe hoje acerca do BPN, e a Sr.ª Deputada não lhe gaste um período, para não dizer um parágrafo!...

Sr.ª Deputada: contas de investimento — 517 milhões de euros; Banco Insular — 585 milhões de euros; acções SLN e SLN Valor detidas por veículos — 80 milhões de euros; compromissos extra patrimoniais não assumidos — 145 milhões de euros; insuficiência de provisões — 230 milhões de euros... Disto teve conhecimento o Presidente do Banco que o

Banco de Portugal teve como colaborante pelo menos desde Março de 2008! Disto foi dado conhecimento em reunião de Conselho Superior de forma sumariada em Abril de 2008! E disto a Sr.ª Deputada não gasta uma linha num relatório que diz querer «traduzir com verdade conclusões retratando fielmente o que se passou nesta Comissão»...!

E depois, Sr.ª Deputada, está muito bem mencionar gráficos juntos pelo Sr. Ministro das Finanças a propósito da corrida aos depósitos mas convém, quando assim faz, demonstrar a correspondência nesses gráficos da mais íngreme descida de depósitos com equivalência aos levantamentos feitos pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

A Sr.ª Deputada, depois, até poderia querer dizer: «Bom, mas precisava de fundo de maneio, precisava de dinheiro para fazer pagamentos...», o que quisesse, mas não o mencionar também não me parece muito correcto. Sabe porquê, Sr.ª Deputada? Porque a Sr.ª Deputada considera risco que um qualquer depositante que tem 20 000 euros ou 30 000 euros no BPN, perante estas circunstâncias, quisesse levantar o seu depósito, mas não considera nada relevante que o Estado que nacionaliza tenha decidido, através de um instituto, levantar 300 milhões de euros!?!... A Sr.ª Deputada achará normal e eu considero muito revelador do que este relatório do Banco de Portugal indicia.

E, enfim, tendo que terminar, necessariamente, Sr.ª Deputada, como é que se compreende — e eu por todos vou ter de ficar por aqui — que, a propósito da nacionalização — e eu registo, Sr.ª Presidente, o comentário de ontem do Sr. Ministro das Finanças acerca dos trabalhos desta Comissão —, nós tivemos durante os trabalhos o Governador do Banco de Portugal a reagir contra pessoas que prestavam depoimentos, a

ameaçar com processos e a fazer com que daí em diante tivéssemos de fazer audições à porta fechada.

Agora, na véspera da votação destas conclusões, temos um Ministro das Finanças, que é parte visada, porque os termos da nacionalização são também objecto desta Comissão, a dizer que há Deputados da direita — e eu calculo que, seguramente, se estará a referir ao CDS... — que o que querem é a «cabeça» do Governador do Banco de Portugal, e eu considero que isso é indigno do cargo e desprestigiante para quem nesta Comissão parlamentar, para além do mais, representa um Parlamento que fiscaliza o Governo, porque não é o Governo que fiscaliza a Assembleia da República, muito menos o Sr. Ministro das Finanças por muito preocupado que esteja... — enfim, que não estará, porque sabe aquilo que o Partido Socialista vai aprovar — com o que as conclusões pudessem referir ou até com o que em relação à supervisão se quisesse significar, Sr.^a Presidente!!

E termino dizendo que o Sr. Ministro das Finanças não tem, antes de esta discussão estar a ter lugar, que opinar sobre o que qualquer Deputado desta Comissão entende dever defender ou não a propósito do Governador de Portugal! É porque o Sr. Ministro das Finanças está para esta Comissão tal qual está o Sr. Governador do Banco de Portugal! E esta Comissão não tem que se sentir pressionada por declarações públicas do Sr. Ministro das Finanças e bom seria, Sr.^a Deputada Sónia Sanfona, que ao menos na decisão da nacionalização tivesse, nem que fosse para salvaguardar alguma aparência, o cuidado de referir o documento que eu juntei e que o Banco de Portugal remeteu ao Ministério das Finanças dois dias antes da nacionalização, onde num parágrafo de 7 linhas se sugere a nacionalização sem um estudo, um cálculo, uma estimativa, sem se avaliar o risco sistémico caso a nacionalização não acontecesse, sem se

calcularem os prejuízos do BPN ou sem se determinarem os custos para os contribuintes!

Eu suponho que nesta resenha possível, Sr.^a Presidente, no tempo que me concedeu e que agradeço, de acordo com as regras do jogo, mostrei sobejamente como, infelizmente, ao fim de seis meses de trabalho de uma Comissão que deu muito agrado, pessoalmente, nela trabalhar e que em relação a muitos portugueses reconhecidamente mérito na Assembleia da República, tudo tenha saído tão frustrado num último relatório que em conclusões tão politizadas afastam o fundamental, pensam politicamente querendo atingir apenas alguns e não querendo sequer salvaguardar a eficácia da supervisão, permitindo que amanhã continue tudo na mesma, como ficará se nada disto for alterado.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Gostaria de começar por dizer o seguinte: nós apresentámos um pouco mais de 50 propostas de alteração e dessas 50 propostas creio que não chegou a meia dúzia o número das que foram incluídas no relatório. Na altura, a explicação que nos deram foi a de que as nossas propostas eram conclusivas, mas, como verificámos que elas não estavam contempladas nas conclusões, achámos que não valia a pena insistir, porque seria tempo perdido...!

Daí que consideremos que o nosso contributo para o relatório está dado e agora resta perceber por que é que há esta rejeição às propostas que o Bloco de Esquerda apresentou.

A primeira razão, creio eu,...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, se me permite a interrupção, gostaria de dizer que à Comissão não chegaram quaisquer propostas do Bloco de Esquerda... Ou está a referir-se ainda à parte expositiva?

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Primeiro porque a parte expositiva apresentada pela Sr.^a Deputada Relatora indiciava suficientemente quais seriam as conclusões que a Sr.^a Deputada Relatora ia propor e quando tivemos conhecimento, ontem, dessas conclusões confirmámos essa nossa suposição.

E segundo porque, de facto, nós temos relativamente às posições da Sr. Deputada Relatora e, portanto, do Partido Socialista, três divergências de fundo que, creio, são insanáveis, por mais boa vontade que haja de qualquer uma das partes.

A primeira é a de que nós consideramos que o caso SLN/BPN é exemplar das relações promíscuas entre a vida política e o mundo dos negócios e que isso se polariza, no caso do BPN/SLN — não vale a pena ter medo das palavras —, num braço político-partidário que envolve, exclusiva ou predominantemente, se quiserem, membros destacados de um

partido — a saber, o PSD. Isto tem de ser dito com toda a clareza, porque este é um dos aspectos que está em avaliação e em discussão na Comissão de Inquérito e seria mau que, do ponto de vista da informação e do esclarecimento sobre o que se passou, nós excluíssemos essa conclusão.

A segunda é também uma divergência insanável: o Banco de Portugal, do nosso ponto de vista, não esteve bem e fez menos do que devia ter feito, pois podia ter feito muito mais.

E a terceira é a de que nós não subscrevemos acriticamente, como fazem a Sr.^a Deputada Relatora e o Partido Socialista, a posição do Governo relativamente à nacionalização.

Portanto, isto é verdadeiramente insanável e não há formas de propor mudanças no relatório da Sr.^a Deputada Relatora que possam, digamos, ultrapassar estas divergências. Por isso quero dizer claramente que nós vamos votar contra o relatório apresentado pela Sr.^a Deputada Relatora Sónia Sanfona na versão que já conhecemos ou naquela que vai apresentar — tem uma hora e meia para a escrever — a seguir a esta parte da reunião.

Mas, seja como for, eu farei um esforço — e estou convencido de que a Sr.^a Deputada seguramente também — para poder ouvir algumas considerações particulares sobre alguns pontos deste relatório que merecem ainda algumas palavras.

Em primeiro lugar, creio que é verdadeiramente inadmissível que se refiram «várias pessoas influentes», porque a palavra influência é de extrema ambiguidade, sobretudo quando essa ambiguidade é acompanhada de uma grande imprecisão relativamente àquilo que eu já disse na minha intervenção — e ao qual chamei «braço político-partidário

do complexo SLN/BPN». Mas eu gostava que a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona na sua intervenção me esclarecesse sobre se, por exemplo, nas «pessoas influentes» está a ter em consideração o Dr. Abdool Vakil, que é muito bem tratado no seu relatório — no meu ponto de vista erradamente, porque a única «virtude» que o Dr. Abdool Vakil teve foi aparecer no momento certo e no tempo certo mais convenientes para o Banco de Portugal. Ou seja, é esta a minha interpretação: o Banco de Portugal e o Governo só aceitaram a nomeação da sua administração porque o Dr. Abdool Vakil estava interessado numa política de meias verdades, exactamente quando o Banco de Portugal também estava interessado numa política de silêncio sobre estas verdades e, portanto, interessado activamente numa política do banco de meias verdades tapando o essencial e descobrindo, enfim, algumas coisas.

Portanto, acho que este ponto é, do ponto de vista do rigor político, bastante intolerável, bem como não se compreende como é que um relatório tão extenso não se interroga sobre uma questão fundamental, que é esta: como é que é possível interpretar, perceber e justificar que tão rapidamente se tenha decidido consolidar as contas do Banco Insular no BPN quando isso teve duas consequências imediatas, qualquer uma delas graves — primeira, agravou o buraco do banco e, segunda, libertou de qualquer responsabilidade aqueles que eram até à data, e do ponto de vista dos seus titulares, os seus cinco principais accionistas.

Um pouco mais à frente no relatório da Sr.^a Deputada fala-se em «negócios ruinosos» sem se interrogar sobre uma outra coisa que para nós é muito importante: mas foram ruinosos para quem? Alguém se queixou? Alguém conhece alguém que se tenha queixado do negócio de Porto Rico ou de outro qualquer? Foram ruinosos para as contas do

Grupo, mas também disso ninguém se queixou, nem os próprios administradores! É porque efectivamente esses negócios serviram apenas para fazer circular e distribuir dinheiro através de uma elite privilegiada de accionistas e de alguns administradores.

Eu proponho à Sr.^a Deputada que reflecta na referência que faz ao Dr. Miguel Cadilhe, relativamente ao qual, como sabem, me separam muitas divergências políticas. Mas é porque o que aqui está não é verdade! Pura e simplesmente, não é verdade! Creio até que o Dr. Miguel Cadilhe escreveu, posteriormente à sua audição, uma carta que esclarece toda a situação em que foi contratado pela SLN. Portanto, isto não é verdade! O que aqui está não é verdade!

Como também não é verdade, não é verdade!, que tenha sido a crise do sistema financeiro mundial que tenha obrigado à nacionalização!! Isto é uma opinião abusiva e que não é sustentada em qualquer exame da realidade!

Por outro lado também não tem sustentação na realidade dizer-se que foi a crise que levou ao colapso do Banco. Não é verdade! O que levou ao colapso do Banco foram duas coisas: a primeira as fraudes e a segunda o mau trabalho da supervisão, que deixou que elas se prolongassem no tempo.

Gostaria também de dizer, já agora, se a Sra. Deputada Sónia Sanfona tiver disponibilidade para aceitar algumas recomendações relativamente à versão final do relatório, que não é verdade esta relação que se estabelece no seu relatório entre o aumento de capital para ultrapassar os resultados e as consequências provocadas pela fraude. Isso não é verdade, não tem também sustentação na realidade!

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Está a referir-se a que ponto?

O Sr. João Semedo (BE): — É o ponto 14. Por acaso não tenho dito os pontos para encurtar, mas estou a referir-me exactamente ao ponto 14.

Continuando, no ponto 16, há aqui também uma outra coisa que não é verdade. Diz assim: «Com efeito estas responsabilidades não figuravam no balanço, nunca foram detectadas pelos revisores oficiais de contas e auditores.» Não é verdade! Houve revisores e auditores que detectaram, uns não contaram e outros até contaram mas ninguém os levou a sério! Mas isto não é, em rigor, verdade, com a história que aqui foi contada por diferentes depoentes!

Quanto ao ponto 19, a Sr.^a Deputada Relatora, sem qualquer fundamentação, dá por provado que qualquer outra alternativa ou, em concreto, que a falência e outras alternativas tinham um custo provavelmente maior do que a nacionalização, mas isto é uma opinião – que eu respeito, tal como todos nós certamente – que não pode ter força de conclusão! Como se não há qualquer documentação ou fundamentação para uma afirmação deste tipo?!

Uma outra inverdade ou imprecisão deste documento: não conheço qualquer processo de contra-ordenação instaurado pelo Banco de Portugal que não sejam aqueles seis, depois de já estar, digamos, toda a «tenda desfeita»... Dizer que «o BPN foi sujeito a coimas resultantes de processos de contra-ordenação por não prestar atempadamente informações ou por não acolher as recomendações do Banco de Portugal», pura e simplesmente, não é verdade! Isto é posterior, digamos, à eclosão dos grandes problemas!

Eu não comento, enfim, acho que não vale a pena, já exprimi a minha opinião sobre a forma como o Banco de Portugal deixou reiteradamente que as suas orientações fossem sistematicamente desobedecidas. Portanto, não quero dizer mais nada do que isso, mas queria comentar o seguinte: diz a Sr.^a Deputada Relatora no seu relatório que o Banco de Portugal poderia ter determinado uma acção mais incisiva e mais diligente do Banco de Portugal. Bom, se nem o Partido Socialista consegue deixar de dizer isto, isto só pode ter uma consequência e uma conclusão: é que foi muito mais do que isso que o Banco de Portugal tem à conta da sua responsabilidade!...

Quer dizer, se nem o Partido Socialista, com todas as cautelas e reservas que tem relativamente à sua relação com o Banco de Portugal, consegue evitar dizer isto, isso seguramente significa, aos olhos de todos os portugueses que estiverem a ler, que, de facto, não podemos isentar de graves responsabilidades o Banco de Portugal!

Depois o ponto 27 é interessante porque diz o seguinte: «Na verdade a administração do BPN valendo-se de um princípio de confiança institucional, que subjaz ao sistema financeiro em geral...» Mas o que é que o sistema financeiro tem de especial para todos terem de confiar uns nos outros?!... Então o Dr. Vítor Constâncio nunca se lembrou do Dr. Tavares Moreira, que também for Governador do Banco de Portugal? Era assim tão difícil pensar que gente séria, gente educada, gente fina, gente com charme... não podia fazer, usando agora os termos do querido camarada socialista Vital Moreira, «uma roubalheira»?

Onde é que está demonstrado que «subjaz ao sistema financeiro em geral um princípio de confiança institucional»? Mas porquê?!... E o Banco de Portugal, os supervisores existem porque confiam muito nos outros ou

porque são capazes de desconfiar quando é necessário desconfiar? Isto também não tem, creio eu... E sobretudo é grave porque o que aqui está a dizer-se, o «princípio de confiança institucional que subjaz ao sistema financeiro» tem, nas minhas palavras, uma tradução muito simples: protecção! Protecção!! E foi disso que se passou neste caso BPN/SLN.

Estou a aproximar-me do fim e, portanto, vou já na conclusão 34.

O ponto 34 diz que o Banco de Portugal advertiu que poderia aplicar ou a restrição à concessão de crédito ou inibir a recepção de depósitos caso os rácios de solvabilidade não fossem repostos no prazo fixado. Mas eu acho que a pergunta que tem de fazer-se no relatório — e que é a razão da nossa inquietação — é a de saber por que é que, podendo, não o fez. É que esta é que é a questão. É porque se me dissesse que «nem isso podia fazer» eu não ia criticar, mas se podia fazer a crítica e a pergunta é: por que é que não fez? A isso é que é preciso responder e, mais uma vez, a Sr.^a Deputada não diz nada sobre isto.

O ponto 35, pura e simplesmente, não é verdadeiro! É uma leitura abusiva que a legislação não permite. Dizer-se que o Banco de Portugal só pode recorrer a outras medidas nestas circunstâncias não é verdade, como creio que outros Srs. Deputados aqui demonstraram e escuso de perder mais tempo com isto.

O mesmo se poderá dizer quando o Partido Socialista, nesta longa lista de recomendações — que eu felicito e saúdo, e contra as quais quase nada tenho a dizer —, fala de auditoria informática. Então, em duzentas páginas do relatório não se podia perguntar, nem que fosse assim numa nota de rodapé, lamentar que o Banco de Portugal nunca se tivesse lembrado? É porque essa é que é a questão fundamental e a essa questão a Sr.^a Deputada mais uma vez nada diz.

O mesmo relativamente aos *offshore*. Tanto discurso inflamado contra os *offshore*... Isto com o Partido Socialista é muito simples: mal saem do comício esquecem-se logo do discurso!... É porque tanta coisa com os *offshore* e nem uma palavra... Aliás, eu até tive dificuldade em entender qual era a expressão que estava aqui a disfarçar a palavra *offshore*. Depois lá descobri, mas, quer dizer, quando temos um Grupo que está articulado — e agora estou a falar das recomendações —, demonstradamente articulado, ligado, associado, que trabalha com um universo de 95 *offshore*, nós ainda temos alguma timidez, algum receio, alguma vergonha de dizer tão simplesmente para que todos possam compreender e não apenas os «iluminados da política», uma expressão tão simples: termine-se com isto!?!... Termine-se! Fechem-se os *offshore*. Mas mais uma vez o Partido Socialista não é capaz de dizer isso!

Há aqui uma conclusão, a 39, onde se diz assim: «Afigura-se também necessário instituir uma maior cooperação em termos de partilha de informação entre as entidades de supervisão e a Procuradoria-Geral da República.» E mais uma vez o que significa estar aqui nas recomendações é ao mesmo tempo no texto não haver uma pergunta, uma interrogação, uma inquietação por nunca ao longo destes anos todos, nunca ao longo destes anos todos, o Banco de Portugal ter tido algum incómodo.

Soube-se da «Operação Furacão», toda a gente soube da «Operação Furacão» menos o Dr. Vítor Constâncio...! O Partido Socialista acha isso normal, mas eu continuo a achar que não é normal.

No ponto 42, mais uma vez se fala do «exercício de influências». Acho que quando se fala de influências se deve dizer...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, só para avisar, que passaram 15 minutos.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, ainda vou ficar com tempo para uma segunda intervenção.

Mas, como estava a dizer, creio que nestes relatórios quando se fala de influência deve dizer-se quem influenciou, quem foi influenciado, em que sentido e qual a consequência da influência para ser claro o que estamos a dizer.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Creio que ao longo dos trabalhos da Comissão de Inquérito nós não verificámos insuficiências no regime que regula as incompatibilidades e os impedimentos apenas entre as pessoas que tenham exercido funções na supervisão e que depois passassem para a actividade bancária ou vice-versa. Portanto, creio que foi evidente a fragilidade e a permeabilidade do actual regime de impedimentos e incompatibilidades para altos cargos públicos e cargos políticos.

Parece-me que há na administração da SLN e do BPN diversos, alguns, administradores que não respeitaram e que tornearam, ladearam, fintaram, a actual lei das incompatibilidades e isso deveria ser referido como sugestão para o futuro.

No último ponto, em que se fala de algumas práticas que aqui foram denunciadas ou confessadas, penso que numa linha deve referir-se as evidentes e demonstradas declarações falsas que aqui foram feitas e que justificam, do meu ponto de vista, que sejam averiguadas, porque se contra os esquecimentos nem os médicos podem, seguramente contra as declarações falsas alguém há-de poder alguma coisa neste País.

A Sr.^a Presidente: — Para uma curta intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, é de facto, uma intervenção curtíssima para saudar a Sr.^a Relatora, a intervenção que produziu num tom cordato, consensual e sempre disponível para aceitar a colaboração e as propostas de terceiros de outros partidos, o que contrasta flagrantemente com um tom de alguma arrogância, até de alguma altivez, que não é compatível com uma discussão política entre colegas, usada por alguns.

Portanto, gostava que isto ficasse registado no sentido de que se perceba que nós, com a maioria, vamos continuar disponíveis para aceitar algumas propostas dos outros grupos parlamentares e registamos a altivez com que a minoria ou alguns Deputados da minoria pretendem impor as suas conclusões.

Essa dicotomia deve, pois, ser registada, porque esse sempre foi o comportamento do Partido Socialista nesta Comissão.

Apesar daquilo que ouvimos, vamos na próxima hora ler com muita atenção as propostas dos outros grupos parlamentares e fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para introduzir nas conclusões, aquilo que são os contributos que podem e devem, ser introduzidos desde que não conflituem positivamente com aquilo que foram as conclusões, de uma forma genérica, apresentadas pela Sr.^a Deputada Relatora.

Devo dizer, em abono da verdade, que nem o Partido Socialista, nem a Sr.^a Relatora, confundiram aquilo que foram as intervenções do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Oliveira e Costa, e do Dr. Dias Loureiro, que eu nunca pus em igualdade de circunstâncias com o Dr.

Miguel Cadilhe... O Dr. Miguel Cadilhe neste relatório não tem nenhuma acção ilícita, não tem nenhuma acção ilegal,...

O Sr. João Semedo (BE): — Que ideia!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — ... nem nunca lhe apontámos nada que se pareça, mas se acaso a convicção dos Srs. Deputados pelas conclusões que estão expressas aponta nesse sentido, naturalmente que esta é uma das alterações que faremos no sentido da correcção, porque isso nunca correspondeu ao nosso espírito.

No entanto, não se diga que é falso que o Dr. Miguel Cadilhe recebeu mais de 10 milhões de euros por ser administrador...! É verdade, isso foi-lhe perguntado, ele disse que sim e isso está colocado no contexto dos negócios que trouxeram prejuízo evidente para o banco.

O Sr. João Semedo (BE): — A contratação não é um negócio!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — É um negócio é, está lá.

Penso que a minha intervenção é no sentido de ultrapassar questões e não de voltar a colocar questões. Reafirmo que a intervenção dos outros dois elementos referidos, Dr. Oliveira e Costa e Dr. Dias Loureiro, em nada se assemelha à intervenção deste último, e por isso se essa confusão transparece nós vamos dissipar essa dúvida, esclarecê-la, uma vez que não queremos que ela permaneça no relatório como uma dúvida, porque não está no nosso espírito como tal.

Portanto, que isso fique claro, vamos trabalhar nesse sentido nesta hora que temos à frente.

Agora, também não podemos confundir a actividade criminosa de alguns com a actividade dos supervisores. Nós distinguimos muito bem o que são os criminosos e o que são os supervisores e a inversão que alguns pretendem fazer ao colocar na pele de criminosos os supervisores não cabe nesse relatório, porque nós não os consideramos como tal, porque consideramos que a actividade de supervisão foi bem feita em quase toda a sua dimensão.

Todavia, temos uma crítica que os senhores não quiseram relatar, ou melhor alguns até relataram, mas não quiseram verificar, é que nós dizemos que a supervisão podia ir mais além, podia ser mais incisiva e podia ser mais diligente. Há aqui, pois, uma crítica objectiva à actividade da supervisão, que nós deixamos registada nesse relatório. Não absolvemos quem não deve ser absolvido e não condenamos quem não deve ser condenado!

Quanto ao segredo de justiça e segredo profissional, já disse uma vez aqui na Comissão que não é justo que façamos a mesma avaliação para aqueles que, invocando a posição de arguidos, reclamaram a posição de segredo para não falar a este Parlamento, invocando uma norma do Código do Processo Penal.

O Governador do Banco de Portugal e o Banco de Portugal, invocando uma norma legal também disseram que não entregavam elementos. Nós consideramos, repito, que deveria ter entregue, mas respeitamos quem tem posição divergente. Pensamos que ele não foi até onde deveria ir na colaboração, mas reconhecemos que ele podia ter o comportamento que teve, porque estava ao abrigo de um fundamento legal, tal como estavam ao abrigo de um fundamento legal os arguidos quer em processos-crime, quer em processos de contra-ordenação.

Portanto, a mesma justificação legal serviu para os dois. Há, talvez, que dar algum esclarecimento quanto àquilo que foi a posição da Comissão relativamente à não ida para o Tribunal da Relação, pois penso que esse ponto pode ficar mais esclarecido.

Na verdade, a posição do Partido Socialista, que foi expressa, foi a de que se alguém tinha de recorrer ao Tribunal da Relação não éramos nós, Comissão, mas, sim, o Banco de Portugal ou quem não queria estar sujeito a esta imposição nos termos do parecer que encomendámos.

Ou seja, o parecer do Prof. Pizarro diz precisamente que se alguém tem de recorrer para o Tribunal da Relação não é a Comissão mas, sim, quem não quer prestar essa colaboração ou quem quer manter o segredo.

Portanto, foi por causa disso que não recorremos para o Tribunal da Relação e se isso não está bem expresso deve ficar.

Quanto ao apontar propostas legislativas, Sr. Deputado Honório Novo, o senhor sabe tão bem quanto eu, ou, se calhar, melhor do que eu, porque é Deputado há mais anos, que qualquer proposta ou projecto legislativo caduca com o fim da Legislatura, por isso a verdade é que nós já não podemos fazer qualquer alteração legislativa, mas está apontado no relatório que a alteração legislativa deve ir no sentido de as comissões de inquérito poderem ter acesso ao segredo desde que isso não prejudique interesses ou direitos de terceiros.

É isso que está escrito no relatório e é isso que faremos, caso sejamos eleitos na próxima legislatura. Claro que eu poderia continuar e dizer aos Srs. Deputados que, por exemplo, relativamente às *offshore*, nessa matéria, nós até já legislámos, Sr. Deputado, como sabe, relativamente ao comportamento do sector financeiro para com os Estados que acolhem no seu seio *offshore* não cooperantes, pois os que

são cooperantes, até prova em contrário... Aliás, *offshore* não é um crime...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ah! Bem me parecia!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr. Deputado, bem lhe parecia e vai-lhe parecer ainda mais tempo. Pergunte ao Sr. Deputado Hugo Velosa, que é da Madeira, se os *offshore* podem ou não ter uma actividade legal?!...

O Sr. João Semedo (BE): — Sugiro como prémio a esta Comissão que no final dos trabalhos fossemos visitar uma *offshore* legal e colaborante.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, se fazem favor, colaborem na gestão dos tempos.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Bom, creio que os Srs. Deputados perceberam aquilo que eu queria transmitir sobre as *offshore*.

Para concluir, quero dizer o seguinte: falo por mim, mas daquilo que conheço dos meus colegas Deputados do Partido Socialista, nós não nos sentimos pressionados por ninguém, nem pelo Sr. Ministro de Estado e das Finanças, nem pelo Dr. Paulo Portas, nem um nem outro me conseguem pressionar, nem o líder do Partido Comunista, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, me consegue convencer e, portanto, quero dizer com toda a naturalidade, Srs. Deputados, que muitos dos líderes políticos fizeram declarações políticas sobre o funcionamento da Comissão e sobre o que pretendiam ver concluído nesta Comissão.

Portanto, isso para mim entra-me por um ouvido e sai-me pelo outro...! Quer seja o Sr. Ministro das Finanças, quer seja o Dr. Paulo Portas! Só não me entra por um ouvido e sai pelo outro aquilo que diz o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, porque aí eu tenho de o ouvir e tenho muito gosto, às vezes, em ouvi-lo e, às vezes, tenho a vontade de lhe responder à letra, mas atendendo a que ainda vou tentar manter esse consenso não lhe respondo mais à letra, porque vai ver que algumas das suas propostas até farão parte do nosso relatório final.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, tem a palavra, mas peço-lhe para ser brevíssimo.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Serei mesmo brevíssimo, Sr.ª Presidente, aliás já me tinha inscrito, antes desta intervenção do Sr. Deputado Ricardo Rodrigues e não tinha nada que ver com ela.

Serei muito breve, mas queria voltar atrás e fazer uma coisa que não fiz na altura e faço-o com toda a sinceridade. Não felicitei a Sr.ª Deputada Relatora, mas faço-o agora em nome do Grupo Parlamentar do PSD, não por hábito parlamentar, pois sei que teve um trabalho que é difícil. Portanto, felicito-a não por praxe, mas faço-o com gosto. No momento passou-me e deveria tê-lo feito.

Agora, a intervenção do Deputado Ricardo Rodrigues, com a qual não posso estar de acordo – aliás, penso que ela não era dirigida aos Grupo Parlamentar do PSD –, suscita-me um brevíssimo comentário que é a comparação entre os polícias e quem...

O Grupo Parlamentar do PSD, em qualquer circunstância, não pretendeu proteger quem quer que fosse nessa área, mesmo que sejam

militantes e alguns deles muito importantes no PSD. Isso para nós, é perfeitamente claro. Nunca o faremos, não o fizemos antes, nem o faremos no futuro!

Agora, compreenderá que nós tenhamos — e por isso apresentámos um documento e agora faço outra vez o apelo à Sr.ª Deputada Sónia Sanfona — um documento em que entendemos que aquilo que o relatório conclui quanto à supervisão é, para nós, insuficiente. Ou seja, mesmo que haja uma crítica, que nós entendemos que existe, é insuficiente face aos factos que apresentámos no nosso documento e que, para nós, são muito mais graves do que as falhas de supervisão. É este o apelo que faço nesta hora para que tenham em atenção este documento e os fundamentos que apresentámos.

Mas eu inscrevi-me de início para — mas como não dispus de muito tempo esqueci-me — pedir à Sr.ª Deputada relatora que tenha em atenção que nós também temos um documento, que já apresentámos há alguns dias, sobre propostas legislativas.

Sobre isto, tivemos o cuidado de dizer em que termos é que se poderá fazer, embora se compreenda que nesta sessão legislativa já não se vai fazer nada, agora não há dúvida que o mundo não acaba com esta legislatura e, naturalmente, que, nesta matéria, nós quisemos transmitir ideias que foram estudadas aprofundadamente sobre algumas propostas legislativas para o futuro da supervisão.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Nuno Melo, vai ser muito breve, não é verdade?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Vou, sim, Sr.^a Presidente. Apenas três notas sucintas.

A primeira para dizer que, salvo o devido respeito, o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues acaba de demonstrar muito o que aqui está em causa, confundindo quem, exercendo funções públicas, é Ministro de Estado e das Finanças, é avaliado nesta Comissão, propôs ao Parlamento a nacionalização do BPN e que, por isso, tem no peso das suas palavras uma consequência pelo que disse ontem que não tem nenhum presidente de nenhum partido que, para além de mais, sendo políticos, têm todo o direito de opinar sobre o que aqui se passa.

Em segundo lugar, uma nota que me parece muito relevante (porque há pouco me escapou) sobre esta parte do relatório, onde se refere da confiança pessoal depositada nos administradores... Diz-se — e note, Sr. Deputado Ricardo Rodrigues — que a única crítica ao Banco de Portugal poderia ter determinado uma acção mais incisiva e mais diligente, o que tem como explicação única, repito, única, «a confiança pessoal depositada nos administradores, *maxime* no Dr. Oliveira e Costa».

Ficámos, então, a saber que para o Partido Socialista critério para avaliação da supervisão pode ser também a confiança pessoal, repito, pessoal. Portanto, não temos um supervisor que avalia administradores de bancos, temos, sim, um critério que é também de confiança pessoal, o que não deixa de ser extraordinário!

Em terceiro lugar, aguardo ainda a explicação, que não tive e que gostaria de perceber pela dimensão do que está em causa, sobre os

accionistas com funções públicas que ajudaram à constituição da SLN. Gostava de saber quem são, Sr.ª Presidente. Sinceramente, gostava de saber quem são, porque é feita a alusão e, por muito que se retire o parágrafo, a insinuação ficou feita.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, esta não é propriamente uma segunda volta de perguntas.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado João Semedo, pedindo-lhe que seja brevíssimo.

O Sr. João Semedo (BE): — Vou ser muito breve, Sr.ª Presidente.

Nas propostas que fizemos, quando o documento descreve o tipo de operações que caracterizavam o Banco, sugerimos que fosse incluída uma referência ao sistema que vigorava no Grupo e no Banco para a compra e venda de acções. Essa é uma questão nuclear, porque foi uma das formas que o Grupo SLN/BPN encontrou para premiar, rápida e garantidamente, alguns accionistas e faz parte de todo o sistema de circulação e de distribuição de dinheiro que aquele Grupo implementou na actividade bancária, no caso concreto em Portugal. É um assunto importante, porque se trata de compra e venda de acções que não são reguladas no mercado porque o Grupo SLN, como sabe, não está cotado em Bolsa.

Portanto, a compra e a venda de acções traduz sempre uma relação, de alguma forma, de favor entre quem compra e quem vende, sobretudo quando, no BPN/SLN, a compra de acções era acompanhada em muitos casos de um contrato de promessa de recompra por parte da SLN dessas acções com mais-valias garantidas.

Voltarei a este assunto ainda nesta reunião, mas acho que a referência, no documento, à compra e venda de acções, envolva quem envolver — essa é uma outra questão —, deve ser incluída no texto.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado está a referir-se a uma proposta do Bloco que foi apresentada quando do relatório, é isso?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Esta é uma proposta oral.

A Sr.ª Presidente: — Eram as propostas para alteração da parte dispositiva do relatório, é isso?

O Sr. João Semedo (BE): — Há uma parte dessa nossa proposta que está aqui, no relatório final, reconheço, mas, não sei porquê, desapareceu a referência à compra e venda de acções.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.ª Presidente, peço a palavra para fazer também uma sugestão.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Miguel Macedo, há pouco exagerou no tempo, prejudicou o seu colega...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — São apenas 10 segundos, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Os seus 10 segundos são... É que o Deputado Honório Novo, depois, reclama, e com razão.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.ª Presidente, é só para fazer uma sugestão, como anexo ao relatório.

Já que se fala tanto nas figuras públicas que estavam no Grupo SLN e no BPN, acho que era de toda a conveniência que, como anexo ao relatório, estivesse um documento com todos, todos, aqueles que integraram órgãos sociais do Grupo SLN e do BPN desde 1998, data da criação do Grupo tal qual o conhecemos agora.

A Sr.ª Presidente: — A Sr.ª Deputada Sónia Sanfona pede-me um minuto para fazer uma intervenção-relâmpago, na sequência de estímulos que lhe foram feitos.

Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Sr.ª Presidente, é apenas para agradecer, muito sinceramente, as palavras amáveis do Deputado Hugo Velosa e para repor algumas verdades que foram ou mal interpretadas por manifesta incapacidade de as interpretar melhor ou propositadamente.

Relativamente àquela preocupação que o Deputado Nuno Melo aqui referiu quanto à conclusão 3, Sr. Deputado, tem que ler aquilo que está escrito. E o que está escrito é: «O Grupo desenvolveu-se rapidamente mercê da colaboração objectiva de várias pessoas influentes, em virtude do exercício de altos cargos públicos, designadamente, o Dr. Dias Loureiro e o próprio Dr. Oliveira Costa, bem como alguns accionistas». Os cargos públicos referem-se a estas duas pessoas. Estas duas pessoas tiveram cargos públicos. E eu, a seguir, digo «..., bem como alguns accionistas».

Se o Sr. Deputado quiser que eu refira aqui os accionistas é uma coisa; agora, que me diga que a história os altos cargos públicos se refere a estes accionistas, desculpe mas é um problema de interpretação do que está escrito, porque não é isso que está escrito, repito, não é isso que está escrito.

O Sr. Deputado Miguel Macedo chamou a atenção para uma imprecisão ao nível das conclusões. Diz o Sr. Deputado que o Banco de Portugal, depois de ter feito a exigência de que a Fincor se desfizesse do Banco Insular ou o vendesse, não voltou a perguntar se essa venda ou essa alienação tinha sido feita ou não. Sr. Deputado, não voltou a perguntar porque foi respondido logo em 2002. Em 16 de Janeiro de 2002, a Fincor comunicou ao Banco de Portugal...

O Sr. João Semedo (BE): — A intenção de venda!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Isso está nos autos.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Pois está! Está nos autos e está no relatório, curiosamente!

O Sr. Honório Novo (PCP): — E foi vendido a quem?!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E quais são os accionistas, Sr.ª Presidente? Também não fiquei esclarecido.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Se me deixar concluir, eu concluía. Perguntei-lhe até se queria sugerir, mas, pelos vistos, não me ouviu...

Por outro lado, o que se diz, no relatório, relativamente a processos de contra-ordenações não é quando é que tiveram lugar e se foram ou não todos em 2008. O que se diz no relatório é que uma das medidas tomadas ao longo do tempo e impostas ao BPN...

Protestos do Deputado do PSD Miguel Macedo.

Ó Sr. Deputado, é o que está lá escrito. Não vale a pena enviar o que está escrito, porque o que está escrito é muito claro. O Sr. Deputado pode dizer assim: eu acho que é insuficiente, que devia dizer mais qualquer coisa ou eu acho que devia dizer isto por outras palavras.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Não! Devia ser rigoroso!

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Porém, o que lá está é isto.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — É que, ao longo do tempo, dá ideia...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas não está no uso da palavra.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Dá-lhe ideia, a si.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Não é a mim, é a toda a gente.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Quanto às interpretações, cada intérprete tem a sua!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — A primeira...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas é a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona quem está no uso da palavra. Peço desculpa, mas depois esclarece à Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — O Sr. Deputado Honório Novo, há pouco, referiu que não se aponta nas conclusões qual foi a gravidade ou a menor gravidade do modelo de supervisão aplicado a nível internacional. Quero dizer que, na conclusão 29, aponto uma falha de modelo de supervisão internacional. Está lá escrito falha de modelo de supervisão internacional. Falávamos relativamente à supervisão internacional que eu não estou a analisar no relatório; de qualquer modo, fiz a referência àquilo que foi comumente aceite.

Duas outras coisas.

Em primeiro lugar, quanto à questão da ingenuidade, eu não escrevi a palavra «ingenuidade». Posso reconsiderar da pertinência de reescrever aquilo que o próprio Sr. Governador aqui disse, mas julgo que decorre de algumas conclusões que retiro que esta ingenuidade resulta precisamente da quebra, de uma forma propositada e pensada, dos níveis de confiança que existiam. Ou seja, eu refiro no relatório, em termos de conclusão — e estou convencida de que foi isso que aconteceu e por isso concluí dessa forma —, que a confiança, pilar sobre o qual assentam, ou deviam assentar, as relações no mundo financeiro, entre as instituições financeiras ou as pessoas que protagonizam a gestão dessas instituições e a supervisão, esse pilar fundamental foi aproveitado, abusivamente

aproveitado, por parte da administração do BPN, mormente por parte do Dr. Oliveira Costa, ludibriando, de uma forma também propositada e evidente, a supervisão. Essa é uma conclusão que também retiro e que, acho, é inequívoca, para além de mais.

Finalmente, disse o Sr. Deputado Miguel Macedo que, felizmente, toda a actividade bancária em Portugal, ou a esmagadora maioria, funciona bem. Queria lembrar, até para conseguirmos enquadrar uma parte das conclusões que proponho, que, se é certo que todas as entidades financeiras em Portugal actuam debaixo do mesmo «chapéu» de supervisão, seria tanto mais curioso perceber porque é que umas funcionam bem, dentro da legalidade, com a mesma supervisão, com o mesmo nível de exigência, com a mesma proximidade em termos de exercício dessa função, e uma ou outra funcionam mal.

O Sr. João Semedo (BE): — Lá vem o «eixo do bem e o eixo do mal»!

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Srs. Deputados, esta é a evidência mais clara de que a génese daquilo que se passou no BPN assenta na acção daqueles que, de uma forma criminosa, levaram o Banco à situação em que foi levada, muito mais do que em eventuais menores atenções ou menores diligências por parte de quem tinha obrigação de supervisionar.

Fundamentalmente, porque estou convencida disso, quer por aquilo que pude ler, estudar e perceber, quer por aquilo que os Srs. Deputados acabam, de uma forma um pouco *a contrario* e não muito evidente, de concluir aqui mesmo, quer por uma razão quer por outra, porque estou convencida disso, repito, que concluí da forma que concluí.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Concluiu mal!

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Srs. Deputados.

São 20 horas e 21 minutos. Vamos retomar os trabalhos às 21 horas e 30 minutos e, depois, fixamos o prazo limite para o seu termo.

Está interrompida a reunião.

Eram 21 horas e 22 minutos.

Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 22 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, vamos fazer por ter atenção aos tempos, pois amanhã muito cedo temos responsabilidades, a começar por mim, e peço desculpa porque não costumo invocar-me a mim própria, mas tenho de estar cá muito cedo para presidir a um Colóquio.

Vou distribuir as conclusões que a Sr.ª Deputada relatora me entregou e dou, desde já, a palavra à Sr.ª Deputada Sónia Sanfona para fazer uma incursão muito breve sobre as alterações, ao que se seguirá a votação da parte expositiva e das conclusões e, de seguida, de forma autónoma, a votação das propostas de alteração legislativa.

Tem, então, a palavra a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, conforme me comprometi perante os Srs. Deputados, fiz uma leitura o mais aprofundada e o mais objectiva possível das propostas que me foram

entregues por cada um dos Srs. Deputados e procurei, tendo como objectivo clarificar algumas das conclusões a que tinha chegado, melhorar quer na forma da exposição que está feita, quer na introdução de rigor no conteúdo e de fidedignidade face àquilo que consta dos documentos e dos depoimentos da Comissão, e encontrei algumas propostas que me pareceram de toda a conveniência serem aceites, introduzidas e incorporadas nestas conclusões.

A introdução das alterações está no texto a uma cor diferente, para podermos perceber quais são, e começo por referir que há um conjunto de propostas do PCP que foram incluídas e que são as seguintes: o ponto 2 foi incluído tal como estava e passou a n.º 3 das conclusões; os pontos 3, 4, 5, 9 e uma parte do ponto 10, uma vez que se acrescentou «e o BPN Cayman» quando só se referia o Banco Insular; o ponto 1; o 12 encontra-se dividido por duas das conclusões que já existiam; o ponto 14, mas com uma redacção diferente, e ainda os pontos sobre o sigilo 26, 27 e 28, acrescentando-se ao ponto 28 com a fundamentação do parecer do Prof. Pizarra nos termos em que está referida, e ainda os pontos 58, 65 e 66.

Quanto às propostas de alteração legislativa, apresentadas pelo PCP, uma boa parte delas estão já reflectidas nas conclusões quer nas que eu já tinha apresentado quer também e por coincidência com as que adoptámos e que foram formuladas enquanto propostas pelo PSD.

Foram, ainda, incorporadas em sede de sugestões legislativas as seguintes propostas: reforço da colaboração entre o regulador e os revisores oficiais de contas; alargamento do crime de insolvência dolosa e negligente às instituições de crédito e sociedades financeiras; reconhecimento da competência do supervisor para determinar perícias no âmbito da supervisão; atribuição de competência ao banco de Portugal

para no âmbito da supervisão com base consolidada rogar às entidades supervisoras de outros países a apreensão de objectos com base no princípio da reciprocidade; ponderação do alargamento da responsabilidade civil dos titulares dos órgãos sociais pelo pagamento da coima quando a pessoa colectiva a não pagar.

Estas foram as sugestões do PSD que foram incluídas nas conclusões.

Gostaria, ainda, de dizer que estas propostas de alteração legislativa estão, no meu entendimento, adequadamente formuladas sem maiores especificidades, porque elas são tão-somente isso, ou seja são indicações de como o processo legislativo deve evoluir nesta matérias, sendo certo esta Comissão não tem iniciativa legislativa e, portanto, não pode nem deve articular o sentido objectivo em que estas alterações vão, e também é verdade que estamos no final da Legislatura e, portanto, estas propostas terão de ser assumidas pelos diversos partidos e transformadas em projectos de lei nos moldes em que os partidos entenderem mais adequados, daí esta formulação por tópicos sem grandes delongas.

Para terminar, quero dizer que considero que com a incorporação destes contributos que foram dados, as conclusões estão mais claras e reflectem rigorosamente o que foi o trabalho da Comissão, o que se pode apurar e o que com rigor e com isenção se pode concluir, e uma conclusão é um juízo de valor, de toda essa matéria documental e de todos esses factos, que estão profusamente relatados na parte expositiva do relatório e que são, do meu ponto de vista, o acervo mais importante ou mais relevante que a Comissão apurou de todas as audições e de toda a documentação que nos chegou.

Por esta razão, ponho à disposição dos Srs. Deputados estas conclusões, como sendo as minhas conclusões finais deste relatório.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, não há discussão? É que foram apresentadas alterações...

Sr.ª Presidente, eu gostava, no jeito regimental que a Sr.ª Presidente queira para a circunstância, de dizer duas ou três coisas para tentar perceber.

Por exemplo: no ponto 4 refere-se que a Comissão verificou que o Grupo também se desenvolveu mercê da colaboração objectiva de várias pessoas e refere-se Dias Loureiro, Oliveira e Costa, Daniel Sanches, Lencastre Bernardo, Alejandro Agag e mesmo El-Assir... Então, e o Dr. Abdool Vakil? Não consta do relatório?

Mais à frente referem-se várias pessoas que terão feito não sei quê, entre os quais Leonel Mateus, Armando Fonseca Pinto, Almiro Silva... Então, e o que aqui se apurou, por exemplo, do Dr. Nuno Luz de Almeida? Não conta para nada? Terá a ver com o facto de ainda desempenhar funções na Caixa Geral de Depósitos? Estranho...!

Ou, ainda, por exemplo, quando no ponto 14 se diz que – e isso nem sequer corresponde à verdade – a Comissão confirmou que a CMVM não exerceu supervisão geral sobre o banco já que o BPN nunca esteve cotado em Bolsa... Então, e o que aqui foi dito pelo Dr. Carlos Tavares sobre a supervisão de base comportamental e sobre os fundos de investimento? E sobre aquilo que não foi reportado à CMVM apesar de constar de

relatórios do Banco de Portugal, permitindo-se assim a supervisão de base comportamental?

Ou, ainda, outro exemplo: esta coisa extraordinária de que a Comissão deplora, deplora, aquilo que os ROC não apuraram mas o Banco de Portugal tinha chamado a atenção... Então, diz-se que Banco de Portugal detectou, chamou a atenção, mas nada fez e o que se deplora são os ROC apenas?!...

Bom, eu devo dizer, Sr.ª Presidente, que tinha alguma esperança que houvesse algum, esforço corrector e infelizmente, constato que está tudo na mesma, sendo que a Sr.ª relatora optou apenas por incorporar um ou outro ponto proposto pelo PCP – e espero bem que o PCP não vai neste canto da sereia, mas o Deputado Honório Novo lá saberá...

E, por isso, Sr.ª Presidente, eu, que tencionava requerer – e é esta a razão de ser da minha interpelação – a votação conclusiva a conclusão para que tivesse de ser justificada nessa base, vou pedir que a votação seja feita em conjunto, porque, com franqueza, aqui chegados não vale a pena perdermos mais tempo.

Sinceramente, o meu voto será contra todo o relatório, porque não permitirei, eu próprio, com a votação ponto por ponto, branquear o aspecto global do relatório.

Portanto, Sr.ª Presidente, esta é a sugestão que faço, independentemente de os outros Deputados pensarem coisa diferente.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, num breve comentário quero dizer o seguinte: a cor vermelha introduzida no relatório melhorou

o relatório, mas, infelizmente, não o suficiente para que o relatório seja aquilo que, no meu entender, deveria ser.

Registo, mais uma vez, que nenhuma das nossas propostas, fosse no domínio do expositivo fosse no domínio do conclusivo, foi acolhida, o que não me surpreende nem me deixa muito incomodado, mas não queria deixar de dizer que reconheço que este documento é melhor do que o que aqui estava há duas horas, mas não é suficientemente bom para poder ser aprovado pelo BE e por isso votarei contra, sugerindo que todas as propostas apresentadas pelos diferentes grupos parlamentares – as expositivas fossem as conclusivas ou outras quaisquer –, deveriam ser votadas em bloco e não alínea por alínea, porque também não me disponho ao trabalho de estar a fazer um simulacro de democracia, que me parece que é um exercício que não se justifica, independentemente da hora a que nos encontremos.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, uma vez que algumas das propostas apresentadas pelo PCP foram contempladas, permita-me utilizar um pouco mais de tempo para dizer o seguinte: de facto o PS, nomeadamente a Deputada Sónia Sanfona incluiu – e é bom que se identifiquem as propostas de conclusão integradas – as nossas conclusões 2, 3, 4, 5, 9, 14, 26, 27, 27, 31, 58, 65, 66 e 69, simplesmente, e não é espantoso nem surpreendente, não é nem a primeira nem a última vez que sucederá isso nas comissões parlamentares de inquérito, aliás, já sucedeu na comissão de inquérito ao caso BCP, na qual também participei, as propostas de conclusão integradas melhoram o texto mas são

propostas de constatação. São, de facto, propostas onde se constata, onde se verifica, onde se sublinha determinados factos ocorridos.

Sem prejuízo de isto corresponder a um esforço, permita-me, Sr.^a Presidente, que diga que não estão resolvidas as questões essenciais que nos motivaram as observações profundamente negativas quanto a este relatório.

Para que não fiquem dúvidas não está tratado o problema da nacionalização, não estão alteradas, da forma como entendemos que devia estar, as observações que fiz sobre os possíveis modelos alternativos de nacionalização.

É verdade que quanto ao segredo bancário foram incluídas as observações colocadas, mas, naturalmente, a questão central conclusiva deste relatório, que são as observações e as críticas profundas feitas à supervisão, de facto, não foram alteradas.

Portanto, nesta medida, não nos resta outra hipótese, para além da verificação desta vontade de constatação de factos – e reparem que as constatações de factos estão documentadas e a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona reconheceu que algumas, as que aponte, apresentavam factos absolutamente documentados e, portanto, eram verdade, só que as conclusões são muito mais do que isso e as conclusões são conclusões e não constatações.

Agora, eu também queria sublinhar que a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona integrou algumas recomendações que apresentámos, do ponto de vista legislativo, e que foram incorporadas na parte final, várias delas, nomeadamente o reforço da colaboração entre o regulador e os revisores oficiais de contas, o alargamento do crime de insolvência dolosa e

negligente às instituições de crédito, o reconhecimento da competência do supervisor para determinar perícias no âmbito da supervisão, etc.

Bom, seja como for, respondendo ao Sr. Deputado Nuno Melo, o PCP não é fácil deixar-se levar em cantos de Sereia... Alguns que o reafirmam e que dizem que não, porventura muitas vezes, deixam-se cair nessa tentação, o que não é o nosso caso, e, em princípio, votaremos, se a votação for global, contra pelas razões que decorrem da não alteração dos aspectos centrais relativos à nacionalização e à supervisão que apontámos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, permita-me uma nota que há pouco me escapou...

A Sr.ª Presidente: — Em nome da igualdade de direitos de todos os Deputados, quero dizer que a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona não é uma sereia, é uma Deputada, membro desta Comissão, e Deputada relatora e, às vezes, podia ser mal-entendido... Não foi, com certeza, nesse sentido que o Sr. Deputado Nuno Melo se referiu, nem o Sr. Deputado Honório Novo, mas face àquilo que muitas vezes acontece na interpretação que é feita do que nós dissemos gostaria de dar esta nota.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, apenas prà dizer que referi o canto da Sereia, usando da figura histórica, e não propriamente o canto da Sanfona, muito embora a Sr.ª Deputada não ficasse mal na comparação, ainda que em Alpiarça sereias...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Se calhar, só de água doce...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): —... Bom, não serão a maior probabilidade...

A Sr.ª Presidente: — Mas era em relação a isso que eu queria protestar.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, eu na minha primeira intervenção no início dos trabalhos lembrei à Sr.ª Deputada Sónia Sanfona como a lei, no caso concreto o RGIC, expressamente prevê a possibilidade de o Banco de Portugal requerer as escutas telefónicas e a Sr.ª Deputada insiste...

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — A pedido de um juiz.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Claro, como calculará não faz escutas quem quer.

As entidades, querendo, requerem a quem tem o direito de decidir e as escutas estão feitas, mas a Sr.ª Deputada insiste em dizer que o Banco de Portugal não tem meios e poderes que as autoridades competentes para a investigação criminal têm, designadamente a possibilidade de promover a realização de escutas telefónicas. O que quer dizer com isto? É que isto não é verdade!

Eu percebo que queiram nesse branqueamento da actuação do Banco de Portugal, inclusivamente esquecer que existe uma lei, mas a lei diz que o Banco de Portugal pode requerer a realização de escutas

telefónicas. Portanto, é o mínimo. Por favor...! Portanto, acho que foi um lapso e apelo para a sua correcção, se é que ainda vamos a tempo.

A Sr.ª Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, quando cá cheguei não tinha os óculos, olhei para aqui e pareceu-me ver cor-de-laranja, mas é tudo vermelho, o que não quer dizer que... Bom, após todos estes meses de trabalhos também, às vezes, temos de levar isto de forma mais... Mas este é apenas um aparte, uma nota de humor sem qualquer intenção, inclusive, de ofender o PCP, que viu várias propostas suas serem aceites.

Nós temos dois aspectos fundamentais, que são, de certa forma, aquilo que também leva o PCP e também outros grupos parlamentares a, globalmente, votar contra, que se prendem com as questões da nacionalização e da supervisão, sendo que o nosso documento, do nosso ponto de vista, fundamentava muito bem as razões que nos levaram a entender desta forma.

Aliás, eu e o meu colega Miguel Macedo fizemos um grande esforço para que a Sr.ª Deputada aceitasse as nossas propostas, mas não aceitou e, naturalmente, o nosso sentimento e sentido de voto geral é no sentido de votar contra o relatório, apesar de, como aqui foi dito, haver cinco sugestões de propostas legislativas, apresentadas pelo PSD, o que é bom sinal, porque quer dizer que de 10 tínhamos, no entender da relatora, cinco aceitáveis, o que nos satisfaz, que foram aceites pela Sr.ª Relatora.

Gostaria, ainda, de dizer que – e agora não se trata de nenhuma declaração de voto – pretendemos que todas as propostas que fizemos e

o documento que entregámos seja, para os efeitos da Comissão, considerado como declaração de voto dos Deputados do PSD, ou seja, as propostas de conclusão e as alterações legislativas que apresentámos deverão ser consideradas a nossa declaração de voto, portanto esse é o teor da nossa declaração de voto, para constar da Comissão como a posição do PSD nesta matéria.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, antes de mais quero dizer que algumas vezes até concordo com o Deputado Nuno Melo... Não é promover é decidir! Nós enganámo-nos e a Sr.ª Deputada relatora reconhece isso, pois não é decidir escutas telefónicas, é promover!

Gostaria também de alertar para que fomos sensíveis ao argumento, quase unânime, e retirámos o nome do Dr. Miguel Cadilhe quando estava junto com o do Dr. Oliveira e Costa e Dr. Dias Loureiro, por serem questões distintas e, portanto, não queríamos que fossem confundidos, tal como tínhamos dito, sendo que o seu nome apenas consta nas coisas que lhe dizem directamente respeito, ou seja na Operação Cabaz e no Plano 23X08.

Em suma, quero dizer que aceitámos e incorporámos 16 propostas do PCP e 5 do PSD e com isso, em consciência, sabíamos que esses grupos parlamentares iam continuar a votar contra. Não tínhamos a mínima dúvida sobre essa matéria, mas, mesmo assim, quisemos dar mais uma prova abertura no sentido do aperfeiçoamento do relatório na esteira,

aliás, daquilo que a Sr.^a Relatora sempre disse, ou seja que estava disponível para aceitar contributos e recomendações.

É evidente que a nossa disponibilidade esbarra nas convicções e cada um tem as suas!

O Sr. Deputado Nuno Melo desde a primeira reunião desta Comissão quer que a cabeça do Governador role e deve ter percebido que, desde a primeira reunião, nós não nos pronunciámos sobre essa matéria, ou seja não engrossámos o volume de vezes que o Sr. Deputado falou do Governador, pois não fez uma única intervenção em que não falasse do Governador do Banco de Portugal...!

Bom, sabemos que isso tem a ver com aquele relatório que o Sr. Governador fez a propósito do défice público que culpava um ministro da vossa tutela, o Dr. Bagão Félix, e que isso era um acerto de contas, mas não estamos aqui para fazer ajustes de contas; estamos aqui para apurar aquilo que for para apurar e percebemos essa dificuldade que o CDS e o PSD têm relativamente a essa matéria.

Nós aqui concluimos aquilo que é para concluir com a consciência que temos dos factos e respeitamos, como sempre fazemos, as conclusões divergentes que os outros Srs. Deputados têm – aliás, isso faz parte das regras.

De resto, o Sr. Deputado Nuno Melo e os restantes colegas se verificarem todas as comissões de inquérito que ocorreram nesta Legislatura verão que nenhuma concluiu com relatórios unânimes. Ou seja, é esperado já, parece que faz parte das regras da Casa, que as posições políticas se sobreponham, muitas vezes, a outros interesses que nós achamos que mereciam ser protegidos.

Na verdade, assim não acontece. Política é política, esta é a Casa da política e todos nós temos de saber que esse é o resultado muito esperado das comissões de inquérito.

Na nossa perspectiva todos os factos estão no relatório, temos a consciência tranquila que colocámos no relatório todos os factos do que aqui se passou, pelo menos do que foi mais importante, e temos a consciência tranquila que colocámos no relatório as achegas e os contributos de todos os grupos parlamentares que quiseram contribuir para o relatório, sendo que tiveram a nossa compreensão no sentido de acharmos que era um complemento, que era uma boa colaboração.

Agora, conclusões, para quem não é ingénuo – e houve alguns ingénuos a passar aqui na Comissão –, na verdade, sabíamos, desde o princípio, que as conclusões tinham uma natureza política e percebemos, desde o início, quando começaram a dar conferências de imprensa, quando começaram a anunciar no Plenário, quais eram as conclusões que alguns tinham para esta Comissão, que essa era a via pela qual tinham optado esses grupos parlamentares.

Nós não fizemos uma única declaração durante todo este processo, que levasse a uma conclusão. Sempre dissemos que as conclusões eram para se tirar aqui. Foi isso que fizemos: tirámos as conclusões.

Respeitamos quem pensa de forma diversa, mas temos a consciência tranquila de que tudo fizemos para obter um resultado consentâneo com os factos apurados e com a justiça a que está comissão de inquérito está obrigada e com as críticas políticas a que está obrigada.

Mas não estamos ainda satisfeitos. Esperamos, naturalmente, como também se diz no relatório, que, enviando este relatório à Procuradoria-Geral da República, sejam perseguidos os criminosos e, eventualmente,

condenados, se houver provas de matéria de facto suficiente para os condenar, e que sejam absolvidos aqueles que não têm prova suficiente para serem condenados.

Esperamos ainda da acção da justiça e de quem tem competência nessa matéria que possa complementar o nosso trabalho e, mais, que possa, e deva, usar os trabalhos desta Comissão como forma de prova e de fundamentação, portanto, muita investigação que fizemos e que de bandeja oferecemos a outros para a usar em tempo útil e em tempo para que em Portugal possamos ver realizada a justiça.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra na sequência da intervenção que foi feita. Não preciso justificar a razão de pedir a palavra, pois tenho a certeza de que a Sr.^a Presidente a compreende.

Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, quero dizer-lhe, em primeiro lugar, que registo o facto de o PS não ter aceite uma única sugestão feita pelo CDS para inclusão nas conclusões. E ainda bem — devo dizer-lhe, Sr. Deputado —, porque, visto esse relatório, se por acaso, para tentar ainda mais branquear politicamente as conclusões, o Sr. Deputado nelas quisesse incluir algumas sugestões do CDS, pedir-lhe-ia que as retirasse, pois não me prestaria a esse papel.

E digo-lhe mais, Sr. Deputado Ricardo Rodrigues: o senhor repete hoje, aqui, o que antes de si já disse o Primeiro-Ministro e, ontem mesmo, o Ministro de Estado e das Finanças — agora parece que também da

Economia — Teixeira dos Santos. E compreende-se, porque se percebe também hoje aqui que, afinal, o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues e os Srs. Deputados do Partido Socialista mais não são nesta Comissão do que uma corrente de transmissão da voz da governação.

Os Srs. Deputados do Partido Socialista serviram-se desta Comissão para atingir apenas alguns politicamente e os Srs. Deputados do Partido Socialista serviram-se da maioria que detêm para evitar que outros pudessem ser avaliados. São, por isso, a partir de agora, coniventes com o que de mal se passou na supervisão nos últimos anos em Portugal, porque com estas conclusões que apresentam reconhecem e assumem que a supervisão esteve bem.

Não há nenhum português que hoje, neste País, desde o momento em que isto seja votado, possa continuar tranquilo relativamente ao acontecimento de outros BPN ou de outros BPP. E nisso, nessas conclusões, a avaliação que não fazem da supervisão, para além da do Governador, que não foi competente nas suas funções, passam os portugueses a ter também outros rostos, designadamente os da Sr.^a Deputada Sónia Sanfona e a do Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, que juntam a sua voz àquilo que a supervisão não fez.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Nós criticamos a supervisão!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E, por isso, Sr.^a Presidente, termino dizendo que também aqui se vê os inconvenientes das maiorias absolutas de um só partido, porque confundem essas maiorias absolutas com poder absoluto, até para votar contra aquilo que, mais que não fosse,

o bom senso justificaria. Ainda bem que não estamos incluídos em nenhuma das conclusões deste relatório do PS.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, eu não sabia que invocando o Dr. Bagão Félix ofendia a sua honra. Peço desculpa, mas não sabia.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Da bancada!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Tinha essa dúvida, mas fiquei esclarecido com a sua intervenção!...

Sr. Deputado, deixe-me dizer-lhe, com franqueza e até com amizade, que a luta política tem regras e deve ter limites. E o Sr. Deputado ultrapassou, ainda que ligeiramente, os limites.

Nós estamos aqui todos a fazer o melhor que podemos e sabemos, estamos aqui todos a servir o País, porque todos fomos eleitos para exercer os cargos que aqui temos e não lhe fica bem, com toda a sinceridade, achar que não temos forma de pensar, de agir e de decidir.

A prova de que pensamos pela nossa cabeça é que durante esta reunião já alterámos o relatório algumas vezes. Isso é o produto daquilo que pensamos. Não tivemos de telefonar para ninguém, não falámos com ninguém, só entre nós, e decidimos pela nossa cabeça.

E, portanto, Sr. Deputado, isso não lhe fica bem. O senhor vai-se embora um dia destes, já em breve, para a Europa. Não deixe essa

impressão indelével de que não sabe aceitar a crítica e que leva a crítica para um factor pessoal, que não é o caso. Nunca o ataquei pessoalmente, não tenho razões para o fazer e nunca o farei. Se o Sr. Deputado agir do mesmo modo penso que elevamos todos a forma de fazer política e, de certa maneira, o nome da Assembleia da República e a função que desempenhamos.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, peço a palavra só para retirar, se ofende o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, as alusões pessoais, porque não foi minha intenção reagir...

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado faz isso a seguir, pois já dei a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo e para retirar está sempre a tempo. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, muito brevemente, quero dizer, em primeiro lugar, que o facto de terem sido integradas algumas conclusões propostas por mim e algumas recomendações propostas pelo PSD não altera o fundamental deste relatório, não altera a tentativa de branqueamento das responsabilidades da supervisão — que fique isto bem claro.

Em segundo lugar, informo a Sr.ª Presidente e os Colegas, pois sobretudo são eles que têm de saber, que vamos transformar o relatório alternativo de conclusões e recomendações que apresentámos a esta Comissão numa declaração de voto — naturalmente, uma declaração de

voto contra —, a qual vai integrar todo o texto proposto por nós. Iremos, contudo, ter o cuidado de assinalar devidamente as propostas de conclusão que foram integradas no relatório oficial, dizendo que se trata de propostas incluídas nesse relatório.

É isto que quero anunciar. Naturalmente, a declaração de voto será entregue amanhã para ser anexada ao relatório que subirá a Plenário, suponho, na sexta-feira.

A Sr.ª Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado João Semedo, informo que encerrei as inscrições e que, a seguir, vamos passar às votações.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, já que todos os grupos parlamentares estão falar do que é que vão fazer e deixar de fazer, quero dizer que não preciso de ler a minha declaração de voto hoje.

A Sr.ª Presidente: — Sr.ªs e Srs. Deputados, vamos proceder, primeiro, à votação da parte expositiva do relatório e, depois, das conclusões, até porque há manifestações de voto diferente quanto às diversas partes — parte expositiva; conclusões e recomendações.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, entendo que o relatório devia ser votado numa única votação, numa única unidade!

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, apercebi-me de que poderia haver diferentes posições de voto relativamente à parte expositiva do relatório, às conclusões e às recomendações.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, lamento mas tenho uma opinião diferente. Não me recordo de algum precedente em que se votasse a parte expositiva. Recordo-me, para mal dos meus pecados, em várias comissões de inquérito, de votar só as conclusões. Mas julgo que a votar-se a parte expositiva votar-se-ia tudo em conjunto.

A Sr.ª Presidente: — Como há diferentes sensibilidades em relação à parte expositiva e às conclusões, poderão, depois, os Srs. Deputados, nas respectivas declarações de voto, fazer alguma referência que discrimine a opinião de cada um em relação à parte expositiva e às conclusões.

Então, vamos votar o relatório final na sua totalidade, incluindo a parte expositiva, as conclusões e as recomendações.

Submetido à votação, foi aprovado, com 9 votos a favor (Deputados Helena Terra, Hugo Nunes, Jorge Seguro Sanches, Leonor Coutinho, Marcos Sá, Maria de Belém Roseira, Marques Júnior, Ricardo Rodrigues e Sónia Sanfona, do PS) e 6 votos contra (Deputados Hugo Velosa e Miguel Macedo, do PSD, Honório Novo, do PCP, Nuno Teixeira de Melo, do CDS-PP, João Semedo, do BE e Heloísa Apolónia, de Os Verdes).

Srs. Deputados, dou por terminados os trabalhos desta Comissão no que se refere a votações, uma vez que os Srs. Deputados não quiseram votar de forma autónoma e separada as propostas de alteração legislativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, as propostas apresentadas pelos diferentes Srs. Deputados não são votadas?

A Sr.ª Presidente: — Não, Sr. Deputado, a metodologia utilizada foi aquela que descrevi. Ficam prejudicadas uma vez que não havia sequer hipótese de se fazer como se faz no trabalho de especialidade nas comissões, porque não são correspondentes.

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, Sr.ª Presidente, acho isso muito bem, só não tinha percebido.

A Sr.ª Presidente: — Mais algum dos Srs. Deputados pretende intervir?

Os Srs. Deputados que intervieram antes referiram que iam transformar as suas propostas em declarações de voto. Agradecia que o fizessem, uma vez que tem de haver uma alteração de formulário para apensar a este relatório, porque vai ter de subir a Plenário com a indicação de toda essa documentação e com a descrição do que aqui se passou.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, eu inscrevo-me para depois do Deputado João Semedo.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado João Semedo quer fazer alguma intervenção? Faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Queria fazer uma declaração de voto.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, de acordo com o regulamento da Comissão, as declarações de voto são apresentadas por escrito e fazem parte do relatório.

O Sr. Deputado quer fazer uma declaração de voto oral?

O Sr. João Semedo (BE): — Oral... quer seja lida ou não, é sempre oral! Não obrigo a Comissão a estar a ouvir-me durante meia hora, mas quero entregar já a minha declaração de voto.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor de ma entregar. Fica, então, formalmente entregue.

Recebo, pois, a sua declaração de voto, por escrito, e, depois, apensá-la-ei ao relatório.

Sr. Deputado Nuno Melo, tem a palavra.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, converto as nossas propostas de alteração em declaração de voto, igualmente para efeitos de constarem do documento.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado. Aliás, já tinha sido referido.

Sr. Deputado Miguel Macedo, faça favor.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.^a Presidente, é só para pedir que estes documentos finais, designadamente as declarações de voto, também sejam distribuídos pelos Deputados da Comissão.

A Sr.^a Presidente: — Aliás, até agradecia aos Srs. Deputados que fazem chegar à mesa o texto das respectivas declarações de voto que o façam em formato electrónico, na medida em que isso facilita a posterior distribuição em tempo real por todos os outros membros da Comissão.

Vou, portanto, dar por terminados os trabalhos nesta fase de sede de Comissão, uma vez que ainda temos a fase de trabalhos em Plenário. Serei brevíssima até porque, depois, usarei da palavra em Plenário,

Gostaria de agradecer a todas as Sr.^{as} Deputadas e todos os Srs. Deputados que integraram esta Comissão a forma como colaboraram comigo na condução dos trabalhos. Embora com um outro momento mais especial, penso que, de uma maneira geral, posso dizê-lo.

Uma vez que optei por fazer um exercício de condução da Comissão absolutamente separado do grupo parlamentar que me indicou para assumir estas funções, queria agradecer ao Partido Socialista o facto de me ter facilitado, designadamente nas reuniões de coordenação, a aprovação de todas as diligências que foram propostas. Penso que isso deve ser relevado porque, porventura, teria sido muito mais simples não termos procedido a todas as audições e diligências que foram propostas.

Queria também relevar o trabalho da assessoria da Comissão. Ninguém é capaz de conhecer, como eu própria, a total disponibilidade, a total vontade, a permanente colaboração dos trabalhos de assessoria da

Comissão, dos técnicos que aqui estiveram ao longo destas reuniões — o técnico de som, os técnicos do serviço de Redacção, aos quais acho que ficamos devedores pelo seu enorme esforço, porque todas as audições foram muito prolongadas e estes nossos colegas de trabalho foram absolutamente inexcedíveis em termos da sua disponibilidade e fizeram um esforço que saúdo pessoalmente e penso que em nome de todos.

Queria sublinhar também o trabalho «escondido» de muita gente que não aparece aqui: desde os auxiliares até ao pessoal da limpeza que, com certeza, muitas vezes regressaram a suas casas muito tarde e com dificuldade muito maior do que a nossa; os funcionários do bar que também o mantiveram sempre disponibilizado.

Por último, que não de menor merecimento, o trabalho das Sr.^{as} e dos Srs. Jornalistas que, dedicadamente, também aqui nos acompanharam, permitindo a replicação do nosso trabalho de uma maneira que penso que foi absolutamente exemplar e de grande dedicação.

Queria terminar, dizendo que a publicidade que pautou as reuniões desta Comissão, as audições que efectuámos, permitiu não só tornar esta Casa mais transparente e mais escrutinável como também que todas as pessoas que assistiram ao nosso trabalho possam tirar as suas próprias conclusões e, através disso, fazer a *accountability* do trabalho que os Deputados aqui desenvolveram.

Penso que trabalhámos todos muito, trabalhámos todos esforçadamente e concluimos com garbo, do ponto de vista do esforço e da dedicação, uma tarefa que foi difícil, complexa. E eu própria manifesto a minha admiração pelo esforço que a maioria das pessoas que integraram esta Comissão acabaram por fazer, uma vez que não foram

dispensadas de todas as outras tarefas que têm a seu cargo na vida parlamentar, a qual acresce ao trabalho que tivemos nesta Comissão.

Ao Sr. Deputado Nuno Melo, que vai para a Europa, para um outro Parlamento, digo que penso que vai ter muitas saudades da enorme cortesia de todas as Sr.^{as} e os Srs. Deputados, seus colegas nesta Comissão de Inquérito, que o ouviram durante muitas horas.

O Sr. Deputado vai passar a ter um tempo muito limitado para intervir pelo que, repito, acho vai ter enormes saudades desta Comissão, do tempo de antena que ela lhe permitiu, com a colaboração de todos. Quero ainda, em meu nome pessoal e porventura de todos os colegas, embora não tenha recebido mandato para tal, desejar-lhe as maiores felicidades no exercício do seu mandato no Parlamento Europeu.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, se me permite e já que me faz essa referência pessoal, também queria agradecer-lhe a condução dos trabalhos e a qualidade do desempenho (e suponho que reproduzo a opinião de todos) e associar-me às palavras justas que proferiu em relação a todos — Srs. Deputados de todos os partidos, Srs. Assessores, Técnicos e Funcionários, extraordinários e inexcusáveis nas suas funções, Sr.^{as} Deputadas do Partido Socialista que, sendo candidatas às eleições autárquicas, vençam ou não, inevitavelmente estão de saída como eu, porque parece que, agora, assim decorre, e representantes da comunicação social que durante tantos meses nos acompanharam, transformando esta Comissão numa espécie de «*Big Brother* partidário», mas que também mostraram como o Parlamento pode funcionar bem e com grandes resultados.

Na circunstância de esta ser a minha última intervenção numa Comissão Parlamentar de Inquérito — quem sabe se até um dia em que volte a ser eleito...? —, os meus agradecimentos.

A Sr.^a Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, mais uma vez, muita obrigada a todos.

Está encerrada a reunião.

Eram 23 horas e 5 minutos.